



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 64/2025

TERESINA - PI, 4 de abril de 2025

DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO

PIAUI

AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	01
PORTARIAS	36
CONTRATOS	78
LICITAÇÕES	80
EXTRATOS	83
TERMOS	121
AVISOS	128
ADITIVOS	134
ERRATAS	135
ATAS	140
ESTATUTOS	148
RESOLUÇÕES	149
TERMO DE POSSE	150
REGULARIDADES	155
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	156
DECISÕES	161
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	164
EDITAIS	165
LICENÇAS AMBIENTAIS	169

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro

de 1994, **ANTONIO FRANCISCO SANTANA DA SILVA**, CPF 007.053.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017513404

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ISADORA EDINA BEZERRA GUERREIRO**, C P F 065.797.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria do Planejamento, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 017514930

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ISADORA EDINA BEZERRA GUERREIRO**, C P F 065.797.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, DAS-4, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017514994

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA ALDENIRES DE SOUSA LIMA**, CPF 207.898.***-**, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 017516563

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RANILZA BARROS PIRES**, CPF 020.651.***-**, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017516942

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LAURO ANTONIO DOS SANTOS COSTA**, CPF 912.887.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 04/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017518402



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAFFAEL PINHEIRO ARARIPE MONTEIRO**, CPF 018.186.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 04/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017518527

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LAURO ANTONIO DOS SANTOS COSTA**, CPF 912.887.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 04/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017519710

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,



R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EVANDRO CESAR BEZERRA DAMASCENO JÚNIOR**, CPF 023.248.***-**, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 04/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017520578

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUANA VIEIRA ROSAL**, CPF 004.469.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017521143

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ TIAGO DA SILVA FILHO**, CPF 241.095.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Agência



Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017521366

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDMILSON RODRIGUES COSTA**, CPF 011.583.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado Piauí, com efeitos a partir de 31/03/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017521989

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO FILHO**, CPF 496.224.***-**, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica, com efeitos a partir de 03/04/2025.



PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017522277

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANGELA FERNANDES DIAS DE CASTRO**, C P F 051.644.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica, com efeitos a partir de 03/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017522449

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO MACEDO LIMA JÚNIOR**, CPF 860.128.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.



(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017522973

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FAGNER SILVA CASSA**, CPF 103.858.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 31/03/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017525623

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WELDER PAULO DE MELO LIMA**, CPF 031.900.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor II, DAC-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 31/03/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES



GOVERNADOR DO ESTADO
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017525687

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PABLO GUSTAVO NOGUEIRA OLIVEIRA**, C P F 025.300.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor III, DAC-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 31/03/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017525747

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GILBERTO FRANKLIN SILVA**, CPF 789.318.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor III, DAC-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 31/03/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017525800

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THAINAH TEIXEIRA**, CPF 004.586.***.**, do Cargo em Comissão de Supervisor II, DAC-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 31/03/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017525846

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDERSON DE ALMEIDA GUERRA**, CPF 012.027.***.**, do Cargo em Comissão de Supervisor III, DAC-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 31/03/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 017525894

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALEXANDRE DE ALCANTARA AGUIAR COELHO**, CPF 126.573.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor II, DAC-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 31/03/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017525954

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FERNANDA IRIS ARTUR NOVAES**, CPF 012.459.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor III, DAC-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 31/03/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017526099

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o



inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JULIA TERESA SOUSA LEITE**, CPF 053.698.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor II, DAC-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 31/03/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017526159

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RODRIGO MORAIS MATOS**, CPF 010.166.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 31/03/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017526211

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da



Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANFRISIO ANTONIO NOGUEIRA PAES CASTELO BRANCO**, CPF 520.344.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor II, DAC-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 31/03/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017526282

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WALTER PEREIRA DA CUNHA JUNIOR**, CPF 791.558.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 31/03/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017526346

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO MADSON VIEIRA DE OLIVEIRA**, C P F 870.751.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor III, DAC-3,



da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 31/03/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017526388

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO ENIO COIMBRA BARBOSA**, CPF 013.584.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017526533

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO DE CARVALHO NEGREIROS SOBRINHO**, CPF 984.297.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/04/2025.



PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017526861

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FAGNER SILVA CASSA**, CPF 103.858.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017526962

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WELDER PAULO DE MELO LIMA**, CPF 031.900.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.



(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017527066

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PABLO GUSTAVO NOGUEIRA OLIVEIRA**, CPF 025.300.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor III, DAC-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017527147

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDERSON DE ALMEIDA GUERRA**, CPF 012.027.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.



(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017527251

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THAINAH TEIXEIRA**, CPF 004.586.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor III, DAC-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017527373

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LAURA REGINA CARNEIRO DA CUNHA**, CPF 046.084.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)



RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017527476

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JULIA TERESA SOUSA LEITE**, CPF 053.698.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor III, DAC-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017527581

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FERNANDA IRIS ARTUR NOVAES**, CPF 012.459.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.



(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017527681

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JONATAS FELIX BRASIL**, CPF 052.021.***.**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017527782

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA**, CPF 971.238.***.**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)



RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017527884

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIS ALBERTO LEAL BARBOSA**, CPF 397.767.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor II, DAC-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017528005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WALTER PEREIRA DA CUNHA JÚNIOR**, CPF 791.558.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor III, DAC-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO



IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017528097

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NILSON SANTANA DAMASCENO JUNIOR**, C P F 732.385.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 31/03/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017528417

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSENILDA LIMA DE OLIVEIRA**, CPF 439.535.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 017528527

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HAMON STELITANO VAREDA**, CPF 030.941.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 31/03/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017529040

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IAN ERASMO LIMA BORGES**, CPF 076.715.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017529120

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o



inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JARBAS DE SOUSA VASCONCELOS**, CPF 036.857.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAS-3, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017529535

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JANAINA MOURA DA SILVA MENESES**, C P F 907.975.***-**, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017529597

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,



R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JUSCIANNE DE CASTRO ROCHA**, CPF 027.580.***-**, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017529631

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA CLARA FERNANDES SANTIAGO**, C P F 026.712.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017529671

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LINA ROSA RODRIGUES**



TERCEIRA, CPF 838.763.***-**, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017529749

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DAS GRACAS DA SILVA AMORIM**, C P F 201.445.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017530008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LANNE THAYSE LACERDA AGUIAR**, CPF 638.888.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3,



da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017530082

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANUBIO AUGUSTO MARQUES CARVALHO**, CPF 701.344.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017530133

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LINA ROSA RODRIGUES TERCEIRA**, CPF 838.763.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAS-3, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com



efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017530614

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MICHELLE MORAES DE SOUSA**, CPF 011.735.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017530959

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NILSON SANTANA DAMASCENO JUNIOR**, CPF 732.385.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAC-4, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 01/04/2025.



PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017531429

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAILSON DA SILVA SANTOS**, CPF 669.952.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria dos Esportes - SECEPI, com efeitos a partir de 04/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017531682

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO DOMINGOS BARROS LEAL**, CPF 643.778.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.



(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017534417

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROBERTA THAIS LEITAO SOUSA**, CPF 018.832.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor II, DAC-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 31/03/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017534601

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROBERTA THAIS LEITÃO SOUSA**, CPF 018.832.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAC-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES



GOVERNADOR DO ESTADO
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017534626

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CICERO MAGALHAES OLIVEIRA**, CPF 095.742.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017534663

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JESSIKA DE MIRANDA FERREIRA MENDES**, CPF 026.923.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 04/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO



IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017534731

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THAIS PAULINO DE SOUSA**, CPF 082.408.***.**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017534800

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERYSON THIAGO DO PRADO BATISTA**, C P F 980.173.***.**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAC-4, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017534940

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TANIA MARIA SERRA DE JESUS NOLETO**, C P F 795.586.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAC-4, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017534954

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JEFFERSON LUCAS MATIAS SOUSA**, CPF 045.894.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAC-4, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 017534968

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCAS BARRETO CAMPOS**, CPF 003.932.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017534978

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RICARDO MELO DE CARVALHO**, CPF 037.709.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017535017



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MILENA PEREIRA ALVES**, CPF 027.877.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017535219

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROMILDO MACEDO MAFRA**, CPF 071.249.***-**, do Cargo em Comissão de Ouvidor, DAS-4, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Republicado por incorreção - Publicação anterior no DOE nº 63/2025, 3 de abril de 2025



SEI nº 017523056

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALICE POMPEU VIANA**, CPF 643.777.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Ouvidora, DAS-4, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017535265

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 7975, datada de 4 de abril de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DAYANNE GOMES ALBUQUERQUE**, CPF 029.585.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 017535304

*(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 7977, datada de 4 de abril de 2025.)***PORTARIAS****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN****Portaria Nº 55, de 02 de abril de 2025**

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA - CAT, PARA PROCEDER COM ANÁLISE REFERENTE AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BENS MOBILIÁRIO, NO ÂMBITO DO PROJETO PDH.

O Secretário de Estado do Planejamento do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 109, I e II da Constituição Estadual, e em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com os Decretos Estaduais nº 17.083/2017 e nº 13.860/2009, Lei Complementar nº 28, art. 44 e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 22, de 21 de fevereiro 2025, que instituiu a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para proceder com análise referente ao processo de contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Bens Mobiliário, no âmbito do Projeto PDH.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JHONATAS ALVES DA SILVA, Matrícula:371604-0, para ocupar o cargo de membro da Comissão de Avaliação Técnica - CAT, em substituição ao servidor Ferdinand da Costa Castelo Branco (matrícula 0005791-6).

Parágrafo único. A comissão supracitada, fica assim constituída:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
I. Francisca Maria Pinheiro Costa	Diretora	371176-6
II. JHONATAS ALVES DA SILVA	Assistente de Serviço	371604-0
III. Edangela de Sousa Cutrim Gomes	Gerente de avaliação e planejamento estadual	373364-5

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

(assinado eletronicamente)



Washington Luís de Sousa Bonfim

Secretário de Estado do Planejamento SEPLAN-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7873, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 1527, de 02 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover a servidora **Cristiane Ferreira de Barros**, Técnica em Enfermagem, matrícula funcional nº 321975-5, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)
Antônio Luiz Soares Santos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Assinado eletronicamente)
Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Superintendente de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade

(Assinado eletronicamente)

José Wilson Santos de Sousa
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7876, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 1514, de 01 de abril de 2025



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover a servidora Francisca Borges da Silva, Técnica em Enfermagem, matrícula funcional nº 209713-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Unidade Integrada de Saúde do Mocaminho, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)
Antônio Luiz Soares Santos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Assinado eletronicamente)
Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Superintendente de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade

(Assinado eletronicamente)

José Wilson Santos de Sousa

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7877, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 1531, de 02 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover a servidora Iracema Nunes de Castro, Médica, matrícula funcional nº 147660-2, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde-HEDA, no município de Parnaíba/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hemocentro Regional de Parnaíba, no município de Parnaíba/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.



(Assinado eletronicamente)
Antônio Luiz Soares Santos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Superintendente de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade

(Assinado eletronicamente)

José Wilson Santos de Sousa

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7878, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 1524, de 02 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover a servidora Fernanda Tourinho Batista Fortes, Médica, matrícula funcional nº 286430-4, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar-HPM, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)
Antônio Luiz Soares Santos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Superintendente de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade

(Assinado eletronicamente)



Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7879, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 1522, de 02 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a servidora **Joseneide Barbosa de Sousa**, Enfermeira, matrícula funcional nº 281280-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que a mesma preste seus serviços junto ao Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria/SAMU Estadual, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)
Antônio Luiz Soares Santos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Superintendente de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade

(Assinado eletronicamente)

José Wilson Santos de Sousa

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7880, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 1513, de 01 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas



legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover a servidora **Rosana Franciene Araújo Santiago**, Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 280199-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas-HGV, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Areolino de Abreu-HAA, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Superintendente de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade

(Assinado eletronicamente)

José Wilson Santos de Sousa

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7881, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 1533, de 02 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover o servidor **Bruno Dominici Marinho**, Médico, matrícula funcional nº 341181-8, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria/Complexo Regulador



Estadual, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)
Antônio Luiz Soares Santos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Superintendente de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade

(Assinado eletronicamente)

José Wilson Santos de Sousa
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7885, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 1512, de 01 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover a servidora **Marina Santos de Carvalho**, Assistente Social, matrícula funcional nº 242857-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital e Maternidade Deputado Wilson Martins, no município de Wall Ferraz/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)
Antônio Luiz Soares Santos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



(Assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Superintendente de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade

(Assinado eletronicamente)

José Wilson Santos de Sousa

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7886, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 1510, de 01 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover a servidora **Fernanda Eulália Almeida Alves**, Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 330221-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Superintendente de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade

(Assinado eletronicamente)

José Wilson Santos de Sousa

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7887, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 1530, de 02 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover o servidor **Felipe Ribeiro Machado**, Médico, matrícula funcional nº 281080-8, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde-HEDA, no município de Parnaíba/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Colônia do Carpina, no município de Parnaíba/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Superintendente de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade

(Assinado eletronicamente)

José Wilson Santos de Sousa

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7888, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 270/2025

Teresina(PI), 02 de abril de 2025

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe os Arts. 89 e 90 da Lei Complementar Estadual nº 13 de 03/01/1994 e o



Art. 103 da mesma Lei Complementar.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo ao servidor WILDES LOPES DA FONSECA, Professor Classe SE, Nível 'II', Matrícula nº 241324-8, com carga horária de 20 horas semanais, investido no mandato de Vice-Prefeito no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, junto à Prefeitura do município de Bertolínia-PI, fazendo opção pela remuneração do cargo de Professor, nos termos do processo SEI nº 00011.018630/2025-78.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 02 de Abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7894, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

Portaria Nº 025, de 03 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SADA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. art. pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, bem como em atendimento ao disposto na lei federal nº 8.666/93 e nos decretos estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os Contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e observadas as disposições legais concernentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **BRUNO EVELIN SÉRVIO NORONHA**, matrícula 4025393, CPF ***.977.*****, como fiscal do Contrato abaixo:

- **CONTRATO nº 05/2025, celebrado com a empresa INDEPENDÊNCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, cujo objeto é: A CONTRATADA executará, sob o regime de Empreitada por Preço Global, as obras de implantação e recuperação de 23,00 Km de Estrada Vicinal no município de Nova Santa Rita, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo administrativo de que decorre este contrato.**



Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação. **COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Teresina (PI), 03 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

FABIO ABREU COSTA

SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7897, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA SEDEC Nº 076/2025

Teresina (PI), 01 de Abril de 2025.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado ao servidor GABRIEL VIEIRA BARBOSA, Matrícula: 423535-8 como fiscal do Contrato Nº 018/2025, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa CONSÓRCIO PJC MANGABEIRAS - CNPJ Nº 54.382.016/0001-35, que tem como objeto PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TD11 OBJETIVANDO A (I) APLICAÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA AS RUAS DO MUNICÍPIO, COM ÁREA TOTAL DE 13.376,00m². e CLEIDIANE FRANCISCA DE MOURA SANTOS, Matrícula: 360253-2, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa CONSÓRCIO PJC MANGABEIRAS quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 018/2025, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada.

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;



III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7903, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 276/2025

Teresina(PI), 03 de abril de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 705/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do contrato celebrado por esta Secretaria, referente ao CONTRATO Nº 217/2022, firmado com a empresa R. Melo Construtora LTDA, que tem por objeto a contratação de prestações de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí (SEDUC) - 2ª GRE, 3ª GRE, 4ª GRE, 5ª GRE, 8ª GRE, 9ª GRE, 10ª GRE, 12ª GRE, 13ª GRE, 14ª GRE, 16ª GRE e 17ª GRE, os seguintes servidores:

ABIB CARVALHO SILVA FERREIRA - Matrícula nº 409711-4, CPF ***.504.953-**



(Fiscal)

ARTUR JACOBINA SALVIANO - Matrícula nº 419169-2, CPF ***.077.783-** (Fiscal)

DANIELLE RAQUEL SILVA MIRANDA - Matrícula nº 366871-1, CPF: ***.352.823- **

(Fiscal)

DERICK WALLISON MOTA DE CARVALHO - Matrícula nº 413155-0, CPF: ***.546.243-** (Fiscal)

DIEGO MARTINS VANDERLEI - Matrícula nº 413496-6, CPF: ***.377.833-** (Fiscal)

DIELSON CASTRO SILVA - Matrícula nº 407689-3, CPF ***.910.093-*** (Fiscal)

ELANY MARIA BARROS DE MORAIS - Matrícula nº 407699-X, CPF: ***.397.103-**

(Fiscal)

FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES FILHO - Matrícula nº 417494-1, CPF: ***.982.653-** (Fiscal)

IAGO MATEUS DA SILVA SOARES - Matrícula nº 828410-5, CPF ***.820.763- ** (Fiscal)

IVES NOGUEIRA MARREIRO - Matrícula nº 360383-X, CPF: ***.949.407-** (Fiscal)

JEFFESSON HENRIQUE BARROSO DE CARVALHO - Matrícula nº 407596-3, CPF ***.607.383-** (Fiscal)

JUAN DINIZ PEREIRA - Matrícula nº 407697-4, CPF ***.842.863-**(Fiscal)

KAYRO WISTENLY ROCHA DE PAULA - Matrícula nº 409710-6, CPF ***.523.753-**

(Fiscal)

LARISSA EMANUELLE DA COSTA SOUSA - Matrícula nº 411716-6, CPF: ***.719.973-** (Fiscal)

LIA DE SOUSA PEDROSA - Matrícula nº 407702-4, CPF ***.737.723-** (Fiscal)

NAYLA ROBERTA ARAÚJO RIBEIRO - Matrícula nº 409704-1, CPF: ***.*07.333- ** (Gestora)

PEDRO HENRIQUE TRINDADE OLIVEIRA - Matrícula nº 414829-X, CPF: ***.185.453-** (Fiscal)

SÉRGIO FELIPE CARVALHO MOURÃO - Matrícula nº 407700-8, CPF ***.282.023-** (Fiscal)

SHIRLEY MARIA SIQUEIRA DE LIMA - Matrícula nº 415368-5, CPF ***.994.263-** (Fiscal)

WENDEL PORTELA DO NASCIMENTO - Matrícula nº 409894-3, CPF ***.890.853-** (Fiscal)

WILLIAM MAGALHÃES ARAUJO - Matrícula nº 403864-9, CPF: ***.151.453- ** (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre



eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 705/2024 de 05 de agosto de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 03 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7908, datada de 4 de abril de 2025.)

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE

PORTARIA GDPG Nº 399/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SEI nº 00303.002387/2025-91.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **ROBERT RIOS MAGALHÃES JUNIOR** para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri junto a 1ª Vara da Comarca de Floriano, no dia **15/04/2025 - Processo nº 0801850-91.2023.8.18.0028**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de abril de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 400/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SEI nº 00303.002387/2025-91;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR EXTRAORDINARIAMENTE o Defensor Público **ELIOMAR GOMES MONTEIRO** para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri a Comarca de Floriano, no dia **16/04/2025, às 09 hs. Processo 0000462-69.2011.8.18.0106.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de abril de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 401/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº. 00303.005721/2024-87:

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGA, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2025, 2ª Defensoria Pública Regional de Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de abril de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEIOTSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 402/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº. 00303.005721/2024-87:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Defensor Público DANIEL GAZE FABRIS, para atuar, em regime de **acumulação, junto à 2ª Defensoria Pública Regional de Parnaíba**, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2025 até o dia 13 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de abril de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEIOTSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 403/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** o Atendimento Solar nº 191205000140; **RESOLVE:Art. 1º DESIGNAR** extraordinariamente, a Defensora Pública **PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, titular da 12ª Defensoria Pública de Família, para atuar em favor da assistida Natalina Freires de Assis, no processo nº 0813496-29.2018.8.18.0140, que tramita na 1ª Vara de Família de Teresina. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de abril de 2024. **Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior Defensora Pública Geral do Piauí. PORTARIA GDPG N° 404/2025**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de



2005.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, CAMILA GONÇALVES DE MELO E SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor de Defensoria Pública, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com efeitos retroativos a partir 01 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de abril de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de abril de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 405/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no **Processo SEI nº 00303.002570/2025-96**;

RESOLVE:

Art 1º. NOMEAR, CAMILA GONÇALVES DE MELO E SILVA, com efeitos retroativos a partir 01 de abril de 2025, para o cargo **de Assessor Técnico I, Símbolo CC-3**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de abril de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de abril de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 406/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,



conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO Portaria GDPG Nº 405/2025 e Processo Administrativo SEI/DPE Nº 00303.002570/2025-96;

RESOLVE:

Art 1º. LOTAR a servidora **CAMILA GONÇALVES DE MELO E SILVA**, na Diretoria Regional da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025**, até ulteriores deliberações.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de abril de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de abril de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR *Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

PORTARIA GDPG Nº 407/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no **Processo SEI nº 00303.002570/2025-96**;

RESOLVE:

Art 1º. NOMEAR, **LUAN RICHARD FRAZÃO MENDES**, com efeitos retroativos a partir 01 de abril de 2025, para o cargo **de Assessor de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de abril de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de abril de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 408/2025



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO Portaria GDPG Nº 407/2025 e Processo Administrativo SEI/DPE Nº 00303.002570/2025-96;

RESOLVE:

Art 1º.LOTAR o servidor **LUAN RICHARD FRAZÃO MENDES**, na 7ª Defensoria Pública do Sistema Prisional da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025**, até ulteriores deliberações.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de abril de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de abril de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 409/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG nº 1159/2024, que removeu o Defensor Público Erisvaldo Marques dos Reis para a 7ª Defensoria Pública do Sistema Prisional;

CONSIDERANDO a designação do Defensor Público Erisvaldo Marques dos Reis para exercer a função comissionada de Diretor das Defensorias Públicas Regionais, conforme Portaria GDPG nº 394/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR o Defensor Público **ERISVALDO MARQUES DOS REIS**, de suas atividades junto à 7ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, bem como de suas atribuições como substituto natural, para exercer em regime de dedicação exclusiva a função comissionada de Diretor das Defensorias



Públicas Regionais, com efeitos a partir de 09 de abril de 2025 até posteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de abril de 2025.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 410/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a existência de órgãos de execução já instalados e que, atualmente, encontram-se vagos;

CONSIDERANDO a PORTARIA GDPG Nº 326/2025, publicada Diário Oficial do Estado nº 52, 19 de março de 2025, que nomeou **CLAUDIO JORGE ALVES INACIO JUNIOR**, para o cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Piauí;

CONSIDERANDO que o Defensor Público Substituto **CLAUDIO JORGE ALVES INACIO JUNIOR**, tomou posse em 03 de abril de 2025, conforme Termo Posse contido no Processo SEI nº. 00303.000489/2024-91.

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR PROVISORIAMENTE** o Defensor Público **CLAUDIO JORGE ALVES INACIO JUNIOR**, na **Defensoria Pública Regional de Canto do Buriti**, com atribuições definidas no art. 12, I, da Resolução CSDPE nº 014/2011, com efeitos a partir de 03 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de abril de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 411/2025



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no art. 112-A da Lei Complementar Federal nº 80/94, que determina que *“aos aprovados no concurso deverá ser ministrado curso oficial de preparação à Carreira, objetivando o treinamento específico para o desempenho das funções técnico-jurídicas e noções de outras disciplinas necessárias à consecução dos princípios institucionais da Defensoria Pública.”*

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº. 00303.000489/2024-91;

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR do seu respectivo órgão de execução, o Defensor Público Substituto **CLAUDIO JORGE ALVES INACIO JUNIOR**, lotado provisoriamente na **Defensoria Pública Regional de Canto do Buriti**, até ulteriores deliberações, para participar do **Curso oficial de preparação à Carreira de Defensor Público**, a ser ministrado pela **Escola Superior da Defensoria Pública**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de abril de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 412/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo SEI/DPE nº 00303.001506/2025-98;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público **Daniel Bezerra Lira**, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri junto a 2ª Vara do Júri da Comarca de Teresina-PI, na data de **08/04/2025** - Processo nº 0004401-62.2005.8.18.0140.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de abril de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 413/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo SEI/DPE nº 00303.001506/2025-98;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público **Lucas Rocha do Nascimento**, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri junto a 2ª Vara do Júri da Comarca de Teresina-PI, nas respectivas datas:

- **07/04/2025** - Processo Nº 0004627-18.2015.8.18.0140.
- **09/04/2025** - Processo Nº 0020219-20.2006.8.18.0140;
- **10/04/2025** - Processo Nº 0007069-35.2007.8.18.0140;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de abril de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 414/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **MARTA LORENA MONTEIRO RAMOS**, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Licitações e Contratos, Símbolo CC-3, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com efeitos retroativos a partir 02 de abril de 2025.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 02 de abril de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de abril de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 415/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº. 00303.002589/2025-32;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, LIÊDA BARROS DE SOUSA DE ALBUQUERQUE, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com efeitos retroativos a partir 02 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 02 de abril de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de abril de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 416/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº. 00303.002580/2025-21;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria **GDPG nº 019/2024**.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de abril de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 417/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº. 00303.002580/2025-21;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público ERISVALDO MARQUES DOS REIS, como tomador de Suprimento de Fundo da Defensoria Pública Estado, com fundamento no art. 4º da Resolução CSDPE Nº 057/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de abril de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7914, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA SEDEC Nº 079/2025

Teresina (PI), 04 de Abril de 2025.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à



Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado aos servidores GABRIEL VIEIRA BARBOSA, Matrícula: 423525-8 e JOAQUIM ARCOVERDE FILHO, Matrícula: 025211-5 como fiscais do Contrato Nº 155/2024, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - CNPJ Nº 24.400.713/0001-00, que tem como objeto PERFURAÇÃO DE POÇO E IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BARRAS - PI e CLEIDIANE FRANCISCA DE MOURA SANTOS, Matrícula: 360253-2, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato Nº 155/2024, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada.

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderão solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições da Portaria SEDEC Nº 129/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI



Secretário

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7933, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

Portaria Nº 30, de 04 de abril de 2025

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

I - Designar o servidor PAULO HENRIQUE SANTOS JUNIOR, matrícula nº 396712-3 para atuar como Fiscal Contrato nº 21/2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa A MARTINS. Objeto do contrato: contratação de uma empresa especializada visando a aquisição de Cancelas de Estacionamento para o Centro Especializado de Atendimento às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista do Piauí - CETEA/PI.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7934, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

Portaria Nº 31, de 04 de abril de 2025



O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

I - Designar o servidor PAULO HENRIQUE SANTOS JUNIOR, matrícula nº 396712-3 para atuar como Fiscal Contrato nº 23/2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa A MARTINS.. Objeto do contrato: contratação de uma empresa especializada visando a aquisição de materiais para o sistema de videomonitoramento do Centro Especializado de Atendimento às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista do Piauí - CETEA/PI.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7936, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 168/2025

Prorroga os efeitos fiscais da PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 356/2022, que credencia, em regime especial de tributação do ICMS, o estabelecimento da empresa TOUREIRO ATACADISTA LTDA., CAGEP nº 19.719.581-4, para operar na forma disposta nos arts. 13 ao 30 do Anexo VII do Decreto nº 21.866. de 07 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO a delegação de competência abrigada no art. 148, inciso VI, do



Decreto nº 22.033/23

CONSIDERANDO o PARECER SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 146/2025, constante do processo sob nº 00009.002218/2025-85,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorroga a vigência da PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 356/2022 que credencia, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento da empresa TOUREIRO ATACADISTA **LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.719.581-4, e no CNPJ/MF sob nº 47.146.171/0001-97, localizado na AVE MONSENHOR ANTONIO SAMPAIO, nº 2720, bairro Alto Santa Maria, Município de Parnaíba - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 13 ao 30 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866/23, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de **01 de abril de 2025 a 30 de setembro de 2026.**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA, em Teresina (PI),

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 178/2025

Prorroga os efeitos fiscais da Portaria SUPREC nº 212/2018, de 20/12/2018, que concede o credenciamento em Regime Especial de Tributação do ICMS nº 231/2018 ao estabelecimento da empresa L G CARVALHO E CIA LTDA., inscrito no CAGEP sob o nº 19.457.992-1, para operar na forma dos arts. 13 ao 30 do Anexo VII do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,



CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11/2021, de 06/10/2021.

CONSIDERANDO o teor do PARECER SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 155/2025 e o processo SEI 00009.002033/2025-71,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar os efeitos fiscais da Portaria SUPREC nº 212/2018, de 20/12/2018, que concede credenciamento em Regime Especial de Tributação do ICMS nº 231/2018, ao estabelecimento da empresa L G CARVALHO E CIA LTDA. localizado na Rua Jaime Fortes, 3155, Bairro Novo Horizonte, Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 06.611.446/0007-24 e no CAGEP sob o nº 19.457.992-1, para operar na forma dos arts. 13 ao 30 do Anexo VII Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento, ora prorrogado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais de **01 de abril de 2025 a 30 de setembro de 2026**.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 179/2025

Prorroga a Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 179/2022, que concedeu o credenciamento em regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **PLUSFARMA COMERCIAL DO PIAUÍ LTDA**, CAGEP 19.446.647-7, para operar na forma dos arts. 59 a 74, do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Dec. nº 21.866, de 07 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,



CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,
CONSIDERANDO a competência disposta no art. 148, VI do Dec. nº 22.033, de 28/04/2023,
CONSIDERANDO o processo nº 00009.002323/2025-14,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 179/2022, de 13/05/2022, que concedeu o credenciamento em regime especial aplicável às empresas comerciais atacadistas ao estabelecimento da empresa **PLUSFARMA COMERCIAL DO PIAUÍ LTDA**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.446.647-7 e no CNPJ/MF sob o nº 04.083.814/0001-98, estabelecida na Av. Zequinha Freire. Nº 1365, Campestre, Teresina - Piauí, regulamentado pelos arts. 59 a 74, do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Dec. nº 21.866, de 07 de março de 2023, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento disciplinado neste instrumento não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais de **01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025**.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 181/2025

Prorroga a vigência da Portaria **SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 312/2021**, que concedeu o Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa **ALBERTO GOMES CARDOSO**, CAGEP **19.435.288-9**, para operar na forma estabelecida nos arts. 13 a 30, do Anexo VII do Decreto nº 21.866/2023.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11/2021, de 06/10/2021,



CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 156/2025, emitido em face do Processo nº 00009.003562/2025-91,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da **Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 312/2021**, que concedeu o Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa **ALBERTO GOMES CARDOSO**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.435.288-9 e no CNPJ/MF sob o nº 01.037.835/0001-89, localizada na Avenida União,2955, Bairro Memorare, Teresina - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 13 a 30, do Anexo VII do Decreto nº 21.866/2023, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 21.866/2023, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais de **1º de fevereiro de 2025 a 31 de julho de 2026**.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7937, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 152/2025

Prorroga a vigência da Portaria SUPREC nº 355/2022 que concedeu o credenciamento, em Regime Especial de Tributação, ao estabelecimento da empresa TOUREIRO FARMA ATACADISTA LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.719.195-9, para operar na forma dos arts. 59 ao 74 do ANEXO VII do Regulamento do ICMS (Decreto 21.866/2023).



A SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a delegação de competência abrigada no art. 148, inciso VI, do Decreto nº 22.033/23,

CONSIDERANDO o teor do PARECER SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 134/2025, emitido face do Processo nº 00009.002215/2025-41,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria SUPREC nº 355/2022, que concedeu o Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa TOUREIRO FARMA ATACADISTA LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.719.195-9, e no CNPJ/MF sob nº 47.075.222/0001-37, localizado na Av. Monsenhor Antônio Sampaio, 2720, em Parnaíba - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 59 ao 74 do Anexo VII do Decreto nº 21.866/2023, e suas alterações posteriores.

Parágrafo único. As referências à legislação tributária contidas na Portaria ora prorrogada ficam entendidas como abrigadas no novo texto do regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023.

Art. 2º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

3º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais de 1º de abril de 2025 a 30 de setembro de 2026.

Cientifique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 20 de março de 2025

(Assinado eletronicamente por)

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 165/2025

Credencia em regime especial de tributação, o estabelecimento atacadista da empresa **E S L S LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.770.526-0**, para operar na forma dos arts. 13 a 30 do Anexo VII



- Regimes Especiais de Tributação, Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 137/2025, constante no Processo nº 00009.000984/2025-13,

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar, em regime especial de tributação, o estabelecimento atacadista da empresa **E S L S LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.770.526-0, e no CNPJ/MF sob nº 57.355.738/0001-99, localizado na Rua Waldemar Rocha, 3213, bairro Parque Ideal, município de Teresina - PI, para operar sob o regime de tributação de geração de empregos aplicável às empresas comerciais atacadistas, na forma dos arts. 13 a 30 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação do novo Regulamento do ICMS, Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de abril a 30 de setembro de 2025.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 27 de março de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 177/2025

Prorroga a vigência da Portaria **SUPREC nº 140/2018**, que concedeu o credenciamento em **Regime Especial nº 147/2018** ao estabelecimento da empresa **J FRIOS LTDA**, CAGEP



nº **19.457.827-5**, para operar na forma dos arts. 13 a 30, do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Dec. 21.866/2023.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 154/2025, constante no Processo nº 00009.003741/2025-29,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria SUPREC nº **140/2018**, de 05/09/2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial nº **147/2018**, e prorrogada até 31 de março de 2025 pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 344/2023, ao estabelecimento da empresa **J FRIOS LTDA**, situado na Rua José Ferreira de Santana, 456, Bairro Paciência, Piripiri - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 07.608.233/0001-10 e no CAGEP sob o nº 19.457.827-5, com regulamentação dos arts. 13 a 30 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto 21.866, de 06 de março de 2023, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de abril de 2025 a 30 de setembro de 2026.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 1º de abril de 2025

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 182/2025

Prorroga a vigência da Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 92/2022, que concedeu o Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa PADRÃO MED DISTRIBUIDORA DE



MEDICAMENTOS LTDA, CAGEP 19.662.941-1, para operar na forma dos arts. 59 ao 74 do Anexo VII, do Decreto nº 21.866/2023.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,
CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 148, VI, prevista no Dec. nº 22.033, de 28 de abril de 2023,
CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 157/2025, constante do processo sob nº 00009.003684/2025-88,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 92/2022, que concedeu o Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa PADRÃO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CAGEP sob o nº 19.662.941-1 e no CNPJ/MF sob o nº 36.433.053/0001-43, localizada na Av. Nações Unidas, 1830, Bairro Macaúba, Teresina Piauí, para operar na forma estabelecida nos artigos 59 ao 74 do Anexo VII, do Decreto nº 21.866/2023, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de **1º de abril de 2025 a 30 de setembro de 2026**.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 183/2025

Prorrogar a vigência da Portaria SUPREC nº 161/2016, que concedeu o Regime Especial nº 172/2016 ao estabelecimento da empresa **EVANDRO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CAGEP 19.504.471-1**, para operar na forma dos arts. 13 ao 30, do Anexo VII do Decreto nº 21.866/2023.



A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,
CONSIDERANDO o disposto no art. 44, VI da Portaria GSF nº 115, de 2 de abril de 2010,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 158/2025, constante do processo sob nº 00009.001799/2025-38,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos fiscais da Portaria SUPREC nº 161/2016, que concedeu o Regime Especial nº 172/2016 ao estabelecimento da empresa **EVANDRO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CAGEP sob o nº **19.504.471-1** e no CNPJ/MF sob o nº 15.513.115/0001-57, localizada na Avenida Dr. João Silva Filho, 5165, Bairro Planalto, Parnaíba - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 13 ao 30, do Anexo VII do Decreto nº 21.866, de 06 de março de 2023, inclusive com suas alterações posteriores.

Art. 2º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de **01 de abril de 2025 a 30 de setembro de 2026**.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 184/2025

Credencia, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento atacadista da empresa PESSOA & PESSOA LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.783.678-0, para operar na forma dos artigos 31 a 45 do ANEXO VII do Dec. nº 21.866/2023.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,



CONSIDERANDO o disposto no art. 44, VI da Portaria GSF nº 115, de 2 de abril de 2010,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 160/2025, constante do processo sob nº 00009.003129/2025-56,

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento atacadista da empresa **PESSOA & PESSOA LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.783.678-0**, e no CNPJ/MF sob nº **09.159.677/0004-94**, localizado na **RUA MARIA MARTINS NEIVA, 2249-A, PICOS-PI**, para operar nas condições previstas nos arts. 31 a 45 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866/23.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de **01 de abril de 2025 a 30 de setembro de 2025**.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 185/2025

Prorroga a vigência da PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 208/2024 que credencia em Regime Especial o estabelecimento atacadista da empresa M & M DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.760.276-2, para operar na forma dos arts. 13 a 30 do Anexo VII -Regimes Especiais de Tributação, Decreto nº21.866, de 07 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023,



CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 148, VI, prevista no Decreto 22.033 de 28 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o PARECER SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 159/2025 e o processo sob nº 00009.028245/2024-05,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a vigência da **PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 208/2024** que credencia em Regime Especial o estabelecimento atacadista da empresa **M & M DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.760.276-2, e no CNPJ/MF sob nº 54.677.219/0001-59, localizado na RUA TABELIÃO JOSÉ BASILIO, 1443, cep. 64.048-504, Teresina-PI, para operar sob o regime de tributação de geração de empregos aplicável às empresas comerciais atacadistas, na forma dos arts. 13 a 30 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação do novo Regulamento do ICMS, Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de **1º de março de 2025 a 31 de agosto de 2026**.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 186/2025

Prorroga a Portaria GSF nº 474/2015, de 09/06/2015, que concedeu o credenciamento em Regime Especial de tributação do ICMS nº 93/2015 à empresa **DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS VANGUARDA S.A.**, CAGEP nº 19.635.871-0, para operar na forma dos artigos 13 a 30 do Anexo VII do Dec. nº 21.866/2023.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 148, VI, prevista no Decreto 22.033, de 28 de abril de 2023,



CONSIDERANDO o Processo nº 00009.002252/2025-50,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a Portaria GSF nº 474/2015, de 09/06/2015, que concedeu o credenciamento em Regime Especial de Tributação do ICMS nº 93/2015 ao estabelecimento da empresa **DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS VANGUARDA S.A.**, situado na Av. Deputado Paulo Ferraz, nº 1817, galpão 02, bairro Beira Rio, Teresina- Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 31.838.128/0002-33 e no CAGEP sob o nº 19.635.871-0, para operar na forma dos artigos 13 a 30 do Anexo VII do Dec. nº 21.866/2023, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento, ora prorrogado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais de 01 de abril de 2025 a 31 de julho de 2025.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7938, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID-PI

Portaria Nº 29, de 04 de abril de 2025

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.



RESOLVE

I - Designar o servidor PAULO HENRIQUE SANTOS JUNIOR, matrícula nº 396712-3 para atuar como Fiscal Contrato nº 22/2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa A MARTINS.. Objeto do contrato: contratação de uma empresa especializada visando a aquisição de Cerca Elétrica para o Centro Especializado de Atendimento às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista do Piauí - CETEA/PI.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7940, datada de 4 de abril de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**PORTARIA GAB N.º 031/2025**

PROCESSO SEI: Nº 00119.001538/2024-90

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: **MANOEL TEIXEIRA NETO**, Matrícula nº 373200-2, como Gestor e Fiscal do Contrato 017/2025, que trata da execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM ÁREA TOTAL DE 2,707,20M², NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ-PI, pela Empresa CECY CONSTRUTORA - LTDA., inscrita no CNPJ Nº 36.222.989/0001-25, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por



outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de abril de 2025.

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7945, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA SEDEC Nº 078/2025 Teresina (PI), 04 de Abril de 2025.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado ao servidor GABRIEL VIEIRA BARBOSA, Matrícula: 423525-8 como fiscal do Contrato Nº 018/2025, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa CONSÓRCIO PJC MANGABEIRAS - CNPJ Nº 54.382.016/0001-35, que tem como objeto EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE BARRA D' ALCÂNTARA - PI, COM ÁREA TOTAL DE 13.376,00 M² e CLEIDIANE FRANCISCA DE MOURA SANTOS, Matrícula: 360253-2, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa CONSÓRCIO PJC MANGABEIRAS quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:



I - fiscalizar a execução do Contrato Nº 018/2025, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada.

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições da Portaria SEDEC Nº 076/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7955, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Portaria Nº 2, de 04 de abril de 2025

DESIGNA, INTERINAMENTE, SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO DA SETUR-PI.

O SECRETÁRIO DO TURISMO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes foram conferidas

RESOLVE:

Art.1º- Designar, interinamente, o servidor Marcus Kalil Soares Albuquerque para a função de Controlador Interno da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí-SETUR.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

Secretário do Turismo do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7959, datada de 4 de abril de 2025.)

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 47/2025	
Nº do Processo SEI	00323.000476/2025-64
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	25014353
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	EMPRESA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ da Contratada	31.499.939/0001-76
Resumo do Objeto	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a Aquisição de veículos e equipamentos necessários para implantação de uma Central de Logísticas e Comercialização de produtos da agricultura familiar destinadas ao município de Teresina, território Entre Rios conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e para atender ao Convênio Federal com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Transferegov nº 949316/2023.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	04/04/2025
Valor do Contrato	R\$ 5.700,00
Dotação Orçamentária	Unidade: 15.101 Programa de Trabalho: 20.306. 0107. 5010
Natureza da Despesa	449052
Fonte de Recursos	700
Convênio	949316/2023
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00333
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2025RO03919
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Wagner Stanicheski



Rejane Tavares da Silva

Secretária Estadual da Agricultura Familiar/SAF

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

Portaria Nº 55, de 04 de abril de 2025

EXTRATO DA PORTARIA Nº 55/2025-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 04 de abril de 2025.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscais Titular e Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato nº 47/2025

Contratada: EMPRESA **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Resumo do Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a Aquisição de veículos e equipamentos necessários para implantação de uma Central de Logísticas e Comercialização de produtos da agricultura familiar destinadas ao município de Teresina, território Entre Rios conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e para atender ao Convênio Federal com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Transferegov nº 949316/2023.

Fiscal Titular: Paulo Sérgio de Carvalho Dantas II (matrícula: 386366-2)

Fiscal Suplente: Aldiane Daniela de Almeida Oliveira (matrícula: 385867-7)

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva



Secretária da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 7948, datada de 4 de abril de 2025.)

LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 007/2025	
Nº do Processo SEI	00317.001049/2024-00
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de Licitação	Menor Preço, regida pela Lei Federal Nº 14.133/21.
Identificação do Licitante	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI CNPJ: 33.691.623/0001-07
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.550 m ² de ruas, no município de Piracuruca-PI.
Local de Informações	Os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital, Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br), no https://www.portaldecompraspublicas.com.br , Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e na Sala da Comissão de Contratação da SEAGRO/PI, no Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, Gurupi - Teresina/PI.
Data da Abertura	12:00 (doze) horas do dia 25 de abril de 2025.
Valor Global Estimado	R\$ 900.219,20 (Novecentos mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

Markus Victor Lopes Rodrigues

Agente de Contratação

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 7890, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 004/2025	
---	--



Nº do Processo SEI	00317.000168/2025-18
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de Licitação	Menor Preço, regida pela Lei Federal Nº 14.133/21.
Identificação do Licitante	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PICNPJ: 33.691.623/0001-07
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.400,00 m ² de ruas no município de Teresina-PI
Local de Informações	Os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital, Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br), no https://www.portaldecompraspublicas.com.br , Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e na Sala da Comissão de Contratação da SEAGRO/PI, no Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, Gurupi - Teresina/PI.
Data da Abertura	09:00 (nove) horas do dia 25 de abril de 2025.
Valor Global Estimado	R\$ 814.459,64 (Oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

José Guimarães Lima Neto

Comissão/Agente de Contratação

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 7892, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 006/2025	
Nº do Processo SEI	00317.000208/2025-21
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de Licitação	Menor Preço, regida pela Lei Federal Nº 14.133/21.
Identificação do Licitante	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PICNPJ: 33.691.623/0001-07
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 12.882 m ² de ruas, no município de São José do Divino-PI.



Local de Informações	Os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital, Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br), no https://www.portaldecompraspublicas.com.br , Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e na Sala da Comissão de Contratação da SEAGRO/PI, no Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, Gurupi - Teresina/PI.
Data da Abertura	11:00 (onze) horas do dia 25 de abril de 2025.
Valor Global Estimado	R\$ 1.933.411,34 (Um milhão, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e onze reais e trinta e quatro centavos).
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

Glaycon Murilo da Silva

Agente de Contratação

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 7893, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 005/2025	
Nº do Processo SEI	00317.000172/2025-86
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de Licitação	Menor Preço, regida pela Lei Federal Nº 14.133/21.
Identificação do Licitante	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PICNPJ: 33.691.623/0001-07
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.000 m ² de ruas, no município de Regeneração-PI.
Local de Informações	Os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital, Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br), no https://www.portaldecompraspublicas.com.br , Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e na Sala da Comissão de Contratação da SEAGRO/PI, no Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, Gurupi - Teresina/PI.
Data da Abertura	10:00 (dez) horas do dia 25 de abril de 2025.
Valor Global Estimado	R\$ 1.040.530,99 (Um milhão, quarenta mil, quinhentos e trinta reais e noventa e nove centavos).
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754



Natureza da Despesa	44.90.51
---------------------	----------

José Guimarães Lima Neto

Comissão/Agente de Contratação

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 7896, datada de 4 de abril de 2025.)

EXTRATOS

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA-SEFIR

**EXTRATO DE III TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 134/2024
- SEFIR**

PROCESSO SEI Nº 00224.000214/2024-37

CONTRATANTE: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA-SEFIR-PI, CNPJ nº 22.911.207/0001-50

CONTRATADA: ALIANCA CONSTRUCOES E SERVICOS EM OBRAS LTDA, CNPJ: 26.599.872/0001-01.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETROONICA Nº 010/2024

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO - PI.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA QUATORZE, do Contrato Nº 134/2024, "DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL ", aditando o prazo de EXECUÇÃO por 90 (noventa) dias, contados de 12/03/2025 A 10/06/2025, conforme faculta a legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12 de março 2025.

ASSINATURAS: FIRMINO SORES PAULO (SECRETÁRIO), pela SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA e ALCEU LEITE GUIMARÃES NETO, pela ALIANCA CONSTRUCOES E SERVICOS EM OBRAS LTDA.

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO-SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7870, datada de 4 de abril de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250325.00138.A.A.003

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.016811/2025-50

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 36.590.911/0001-63

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 28 de março de 2025

Valor: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Eleuterio Ribeiro Da Silva (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7882, datada de 4 de abril de 2025.)



FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 08/2025

Nome do Contratante: Secretária dos Esportes - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: **STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

CNPJ da Contratada: **47.798.158/0001-12**

Processo Administrativo: 00337.000234/2025-11

Resumo do Objeto do Contrato: **PATROCÍNIO PARA EVENTO "TORNEIO DE TURFE"**

Data da Assinatura do Contrato: 24 e 25 de Maio de 2025

Vigência: Até **25 de Junho de 2025**, a partir da data de sua assinatura.

Valor Global: **R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva do deputado Evaldo Gomes (fonte 500).**

Classificação Orçamentária: 27.811. 0101. 6009

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 500

Autorização da Reserva Orçamentária: 2025RO03936

Nota de Reserva: 2025NR00113

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Josiene Marques Campelo (SECRETÁRIA DOS ESPORTES)** Pela Contratada: **Joseany Soarigues Magalhães (STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA).**

JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretária de Esportes-SECEPI

Matricula nº 3712699

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO



TERMO DE PATROCINIO Nº 08/2025**INEXIGIBILIDADE 08/2025**

A Secretária dos Esportes - SECEPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **Inexigibilidade nº 08/2025**, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de licitação para o PATROCÍNIO a **STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** com a finalidade de patrocínio para o Projeto **“TORNEIO DE TURFE”**, tem como objetivo de popularizar e incentivar a prática desse esporte em Oeiras/PI. O evento visa integrar a comunidade local ao universo equestre, tornando o turfe uma atividade esportiva de fácil acesso e participação para atletas, praticantes e simpatizantes, de acordo com projeto e demais especificações contidas no **Processo Administrativo SEI nº 00337.000234/2025-11**, PARECER DE VIABILIDADE DE PROJETO QUANTO À ÁREA DE MARKETING nº

205/2025/CCOM-PI/GAB/CCOM-PI/GAB/PROPAT/CCOM PI/GAB/PROPAT/ANALISE E da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí, CCOM, e os Decretos Estaduais 16.266/2015 e 17.197/2017, Parecer **PGE/PCL Nº 05/2024** pelo valor **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** recursos oriundos de Emenda Parlamentar impositiva do Deputado Evaldo Gomes (fonte 500) na classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 53101; Programa 27.811. 0101. 6009; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos:500; Nota de reserva: 2025NR00113 e Autorização de Reserva Orçamentária: 2025RO03936

Teresina-PI, 03 de Abril de 2025.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

SECRETARIA DA SECEPI

Matricula nº 3712699

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA Nº: 10/2025

DATA: 03 de Abril de 2025.

A Secretária dos Esportes - SECEPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **EDMILSON ARAGÃO PEREIRA**, CPF 287.XXX.XXX-04, para atuar como **Gestor**, **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA FILHO**, CPF 047.XXX.XXX-79 como **Fiscal**, e **LUCAS**



FERREIRA PIMENTEL CPF 033.XXX.XXX-98 , como **Fiscal Suplente** do Termo de Patrocínio nº **08/2025**, com a **STAR PRODUÇÕES E EVENTOS**, Processo Administrativo Nº. **00337.000234/2025-11**.

Nº DO CONTRATO DE PATROCINIO	CONTRATADA	OBJETO
08/2025	STAR PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ: 47.798.158/0001-12	PATROCÍNIO PARA O EVENTO "TORNEIO DE TURFE"

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos da Lei 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **08/2025**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **08/2025**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I. - Fiscalizar a execução do Contrato nº **08/2025** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II. - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;



V. - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretária de Esportes-SECEPI Matrícula nº 3712699

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7889, datada de 4 de abril de 2025.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17 AO CONTRATO Nº 26/2020

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: CONSTRUTORA FTS LTDA-ME

CNPJ da Contratada: 18.568.718/0001-44

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE UM QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO AROAZES-PI.

Processo Administrativo: 00337.000499/2024-39

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA SEGUNDA, do Contrato nº. 26/2020, aditando o prazo de **EXECUÇÃO** por 120 (cento e vinte) dias, contados de 04/04/2025 a 02/08/2025, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura do Aditivo: 31 de março de 2025.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**



Pela Contratada: FELIPE CARVALHO DE FREITAS

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7891, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ**EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2023**

Nome da Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ da Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: VIA APPIA INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 37.982.238/0001-70.

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 046/2023, para o serviço técnico e fornecimento de solução tecnológica de busca e indexação inteligente da Legislação Tributária do Estado do Piauí, de pareceres ou documentos relacionados, das decisões de julgamentos da 1ª instância administrativa (Corpo de Julgadores - COJUL) e dos acórdãos do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) ou decisões relacionadas, para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI, compreendendo os seguintes serviços:

Item 1. Suporte e Manutenção de licença Soft Appliance Search-in-a-box, solução integrada de software contendo funcionalidade de busca inteligente em contextos integrados com módulo para criação e utilização de ontologias TheXML no período de 16 de dezembro de 2024 a 15 de dezembro de 2025. Item 2. Suporte e Manutenção de solução tecnológica para indexação da Legislação Tributária do Estado do Piauí e dos acórdãos do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) ou decisões relacionadas no período de 16 de dezembro de 2024 a 15 de dezembro de 2025. Item 3. Serviço de suporte e consultoria especializada pelo período de 9 (nove) meses, de 09 de abril de 2025 a 15 de dezembro de 2025 - sob demanda).

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº. 15.093/2013, Processo Administrativo SEI nº. 00009.022923/2024-18, vinculado ao Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE-PI nº. 106/2025 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 007/2025, e o que mais constam nos atos.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 03/04/2025.

Prazo de Execução: de 09/04/2025 a 15/12/2025.

Valor Global: R\$ 431.000,00 (quatrocentos e trinta e um mil reais), sendo Item 1 - R\$ 160.000,00



(cento e sessenta mil reais), Item 2 - R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) e Item 3 - R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), este último apenas por demanda.

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0109.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.40

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2025NR00121.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2025RO03627.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 23003871.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Pela Contratada: GERALDO IRACI DE COUTO.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7904, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 40/2024

Nº do processo SEI	00240.003207/2024-99
Contratante	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI
Codificação da UG no SIAFE	54101
Contratado	FRANCO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	48.953.352/0001-98
Resumo do objeto do contrato	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 40/2024, relativo à contratação de serviços comuns de engenharia de elaboração de projeto e execução de 8.625,00m ² de pavimentação em paralelepípedo no município de Lagoa de São Francisco -PI, conforme a Lei nº 14.133/2021, por mais 120 dias, pelo período de 28/12/2024 a 27/04/2025 .
Prazo de vigência	28/12/2024 a 27/04/2025
Data de assinatura do contrato	03/04/2025
Programa de Trabalho	20.606. 0107. 6270
Fonte de Recursos	700
Natureza da Despesa	44.90.51



Signatários do contrato

Pela Contratante: **FABIO ABREU COSTA**
Pela Contratada: **EMANUEL BARROS DA FONSECA**

FABIO ABREU COSTA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7905, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022

PROCESSO SEI Nº: 00116.000102/2021-61

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99

CONTRATADO: HUDSON FERREIRA BARROS JUNIOR LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 27.545.925/0001-74

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 115/2022, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE 5.252,64M² EM PARALELEPÍPEDO NA CIDADE DE SÃO JOÃO DA SERRA - PI; O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ AMPLIADO EM 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, FICANDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 20/05/2025.; A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ AMPLIADA EM 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, FICANDO PRORROGADA ATÉ A DATA DE 20/09/2025.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2024

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

PELA CONTRATADA: JOSE HUDSON FERREIRA BARROS JUNIOR

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7906, datada de 4 de abril de 2025.)



SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025	
Nº do processoSEI	00224.000800/2023-09
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25014840
Modalidade delicitación	Dispensa de licitação nº 052/2023 - CPL
Fundamentolegal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratado	O. DA S. RIBEIRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
CNPJ do Contratado	43.680.600/0001-50
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE BARREIROS E PEQUENAS BARRAGENS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI.
Prazo de vigência do Contrato	195 (cento e noventa e cinco) dias.
Prazo de execução das obras/serviços	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	28 de março de 2025.
Valor global	R\$ 743.763,87 (setecentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos)
Programa deTrabalho	20.605.0105.6075
Fonte deRecursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nº da Nota de Reserva	2025NR00191
Nº da Reserva Orçamentária	2025RO03699
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: ORLEIDE DA SILVA RIBEIRO

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7907, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO CONTRATO nº 46/2025





Nº do Processo SEI	00323.002090/2024-14
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	24009095
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DOS PRODUTORES DE SEMENTES E MUDAS - APSEM
CNPJ da Contratada	01.300.261/0001-90
Resumo do Objeto	Aquisição de 2.000 sementes, para atender demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SAF.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	04/04/2025
Valor Global	R\$ 64.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Programa de Trabalho: 20.608.0107.5005



Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	761
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00294; 2025NR00295; 2025NR00298; 2025NR00302; 2025NR00301; 2025NR00303; 2025NR00304; 2025NR00293; 2025NR00296; 2025NR00297; 2025NR00299
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO03927
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Ranilson Noberto Bezerra da Silva

Rejane Tavares da Silva

Secretário de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

EXTRATO DA PORTARIA Nº 54/2025-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 03 de abril de 2025.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Associação	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula



46/2025	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DOS PRODUTORES DE SEMENTES E MUDAS - APSEM	Aquisição de 2.000 mudas frutíferas e sementes, para atender demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar/SAF-PI.	Carlos Eduardo Carvalho Batista	373610-5	Débora Macêdo Araujo Nunes	371.539-6
---------	--	---	--	----------	--	-----------

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7915, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI

EXTRATO DE III TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 080/023 - SEFIR

PROCESSO: 00904/2023, SEI Nº 00224.000904/2023-13

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93,

CONTRATANTE: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA-SEFIR-PI, CNPJ nº 22.911.207/0001-50

CONTRATADA: CAFÉ PAULO EMPREENDIMENTOS LTDA.

MODALIDADE: DISPENSA Nº/042/2023 - CPL

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação de execução do Contrato Nº 80/2023 SEFIR-PI, relativo a IMPLANTAÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) SISTEMA SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

PRAZO EXECUÇÃO: 03 de MARÇO de 2025



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.607.0006.1044 ELEMENTO DE DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754

NOTA DE RESERVA: 2024NR00051

RESERVA ORÇAMENTARIA: 2024RO01907

DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro 2024

ASSINATURAS: FIRMINO SORES PAULO (SECRETÁRIO), pela SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA e FRANCISCO PAULO DA SILVA, pela CAFÉ PAULO EMPRENDIMENTOS LTDA.

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO-SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7916, datada de 4 de abril de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 030/2025

PROCESSO SEI: 00119.000309/2025-39;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO - PI, CNPJ Nº 06.554.414/0001-49;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO - PI, para execução dos serviços de RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NA ZONA RURAL, COM EXTENSÃO TOTAL DE 5,16 KM, NO MUNICÍPIO DE PORTO - PI

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E ALUÍZIO MOREIRA VAZ - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO - PI



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7919, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2025 ao Contrato nº 188/2022	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	LEAL MOURA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	29.069.848/0001-59
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do prazo de execução e vigência do Contrato nº 188/2022, referente à empreitada por preço unitário, para a obra de reforma e ampliação da Unidade Escolar Alcides José de Moura, no município de Canto do Buriti - PI, conforme o art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. O prazo de execução da obra e dos serviços previstos no contrato em epígrafe será ampliado em 60 (sessenta) dias, conforme o Processo Administrativo nº 00011.015728/2025-73, Anexo Parecer Referencial 14 (017020662), SEDUC Parecer 37 (017020849) e SEDUC Justificativa (017022183).
Prazo de execução	29/03/2025 a 25/05/2025
Prazo de vigência	31/12/2025
Data de assinatura do aditivo	11 de março de 2025
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Estado da Educação do Piauí Rafael de Sousa Leal Martins Moura - Representante da Empresa

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7921, datada de 4 de abril de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2025****PROCESSO SEI:** 00089.009294/2022-26;**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, CNPJ: Nº 07.471.758/0001-57;**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual nº 22.380, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 (Descentralização de Crédito Orçamentário);**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela FUNDAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, para execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPUS DOM JOSÉ VÁSQUEZ DÍAZ DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO PIAUÍ - PI;

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7922, datada de 4 de abril de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 041/2025

PROCESSO SEI: 00119.000462/2025-66;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANA BRAVA - PI, CNPJ Nº 12.066.973/0001-02;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA - PI, para execução dos serviços de INTERVENÇÃO NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA EXISTENTE NOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GUARIBAS - TD6, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANA BRAVA-PI.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E ELSON SILVA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANA BRAVA- PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7925, datada de 4 de abril de 2025.)



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2025**

PROCESSO SEI: 00119.001456/2024-45;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, CNPJ: Nº 07.471.758/0001-57;

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 22.380, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 (Descentralização de Crédito Orçamentário);

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, para execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPUS DOM JOSÉ VÁSQUEZ DÍAZ DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO PIAUÍ - PI;

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7927, datada de 4 de abril de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SETRANS-PI****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2023**

PROCESSO: 00317.000375/2022-20

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INES LTDA (CNPJ nº 02.528.908/0001-06).

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE 19.465,50 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de execução será ampliado em 60 (sessenta) dias, contado a partir de 02/03/2025, encerrando em 01/05/2025.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Getúlio Alves de Carvalho (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7929, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024 - SEJUS/PI	
Nº do Processo SEI	00095.002446/2025-23
Fundamentação Legal	Art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Contratante	SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PIAUÍ - SEJUS/PI
Unidade Gestora	220101 - SEJUS
Contratada	F S C COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ da Contratada	48.111.896/0001-02
Resumo do Termo Aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contratonº 20/2024 por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04/04/2025 até 03/06/2025.
Data de assinatura do Termo Aditivo	04/04/2025
Programa de Trabalho	06.334. 0103. 6082
Fonte de Recursos	700
Natureza da Despesa	339030
Número do Contrato SIAFE	23004908
Signatários do contrato	Pela Contratante: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Pela Contratada: FERNANDO SOARES COSTA

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7932, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2/2024

PROCESSO SEI: 00012.038407/2023-75

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 2/2024 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO



DA SAÚDE DO PIAUÍ e o INSTITUTO DE ENSINO O PROGRESSO.

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

CONVENIADA: INSTITUTO DE ENSINO O PROGRESSO, CNPJ 63.507.016/0001-05.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: inclusão das vagas de estágio supervisionado como complementação do Curso de Técnico em Enfermagem, da CONVENIADA, no Hospital da Polícia Militar/HPM, em Teresina - PI.

VALOR: A contraprestação financeira do presente termo aditivo fica o valor de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicado pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, até o dia 09.04.2025.

VIGÊNCIA: da data de assinatura até fim da vigência do Convênio Nº 2/2024, em 23.01.2027.

DATA DE ASSINATURA: 04.04.2025.

SIGNATÁRIOS: (*assinaturas eletrônicas*): ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS, Secretário de Estado da Saúde; EDSON BARBOSA CARNEIRO, Diretor da Conveniada.

QUADRO DE VAGAS

2025.1

Hospital da Polícia Militar/HPM - Teresina - PI

CURSO-DISCIPLINA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
Centro Cirúrgico	60 h	18	R\$ 0,30	R\$ 18,00	R\$ 324,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)					

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7935, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023

PROCESSO: 00317.000360/2022-61



CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA (CNPJ 03.143.714/0002-28)

OBJETO CONTRATUAL: IMPLANTAÇÃO DE EXTENSÃO DE RDR 34,5KV, SUBESTAÇÃO E BOMBA SUBMERSA NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS/PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de execução será ampliado em 90 (noventa) dias, contado a partir de 27/03/2025, encerrando em **25/06/2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Gilberto Cordeiro da Silva (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7943, datada de 4 de abril de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SETRANS-PI**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2023

PROCESSO: 00317.000392/2022-67

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: RJC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 16.926.523/0001-01.

OBJETO CONTRATUAL: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE/PI.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 154/2022.

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de execução será ampliado em 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir de 24/02/2025, encerrando em 24/07/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Rafael Lamarck de Sousa Silva (pela



Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7944, datada de 4 de abril de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2025 DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

PROCESSO SEI: 00089.029301/2024-78;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, CNPJ: Nº 07.471.758/0001-57;

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 22.380, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 (Descentralização de Crédito Orçamentário);

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, para execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, NO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ-PI;

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7946, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH-PI

EXTRATO DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO

Número do Processo: **00130.007417/2024-01**

Interessado: LEBRE AUTO PEÇAS

EMENTA: Processo administrativo de responsabilização por dano ambiental decorrente da lavratura do Auto de Infração Nº AI202411-21/0998. **JULGO** procedente à revelia o Auto de Infração e seus termos próprios a multa no valor de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e



quinhentos reais). Fica notificado(a) o(a) autuado(a) para, nos termos do Art. 127 do Decreto Federal nº 6.514/08, apresentar recurso administrativo no prazo de 20 dias corridos ao Conselho Estadual de Meio Ambiente.

Publique-se. Cumpra-se.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO

Número do Processo: **00130.007406/2024-13**

Interessado: **VITIM DA SUCATA**

EMENTA: Processo administrativo de responsabilização por dano ambiental decorrente da lavratura do Auto de Infração Nº AI202411-19/0993. JULGO procedente à revelia o Auto de Infração e seus termos próprios a multa no valor de R\$ 210.500,00 (duzentos e dez mil quinhentos reais). Fica notificado(a) o(a) autuado(a) para, nos termos do Art. 127 do Decreto Federal nº 6.514/08, apresentar recurso administrativo no prazo de 20 dias corridos ao Conselho Estadual de Meio Ambiente.

Publique-se. Cumpra-se.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO

Número do Processo: **00130.003983/2023-55**

Interessado: **MIGUEL ITALO NUNES CAVALCANTE**

EMENTA: Processo administrativo de responsabilização por dano ambiental decorrente da lavratura do Auto de Infração Nº 5351. JULGO procedente à revelia o Auto de Infração e seus termos próprios a multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Fica notificado(a) o(a) autuado(a) para, nos termos do Art. 127 do Decreto Federal nº 6.514/08, apresentar recurso administrativo no prazo de 20 dias corridos ao Conselho Estadual de Meio Ambiente.

Publique-se. Cumpra-se.



DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO

Número do Processo: **00130.005633/2024-12**

Interessado: **ANTÔNIO WAGNER MENDES**

EMENTA: Processo administrativo de responsabilização por dano ambiental decorrente da lavratura do Auto de Infração Nº AI20249-2/0769. JULGO procedente à revelia o Auto de Infração e seus termos próprios a sanção de advertência. Fica notificado(a) o(a) autuado(a) para, nos termos do Art. 127 do Decreto Federal nº 6.514/08, apresentar recurso administrativo no prazo de 20 dias corridos ao Conselho Estadual de Meio Ambiente.

Publique-se. Cumpra-se.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO

Número do Processo: **00130.007224/2024-42**

Interessado: **ALDA MARIA DA SILVA ABREU**

EMENTA: Processo administrativo de responsabilização por dano ambiental decorrente da lavratura do Auto de Infração Nº AI202411-6/0948. JULGO procedente à revelia o Auto de Infração e seus termos próprios com a multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Fica notificado(a) o(a) autuado(a) para, nos termos do Art. 127 do Decreto Federal nº 6.514/08, apresentar recurso administrativo no prazo de 20 dias corridos ao Conselho Estadual de Meio Ambiente.

Publique-se. Cumpra-se.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



EXTRATO DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO

Número do Processo: **00130.007147/2024-21**

Interessado: **JOSÉ EUGÊNIO DE SOUZA JÚNIOR**

EMENTA: Processo administrativo de responsabilização por dano ambiental decorrente da lavratura do Auto de Infração Nº AI202411-8/0968. JULGO procedente à revelia o Auto de Infração e seus termos próprios com a multa no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)). Fica notificado(a) o(a) autuado(a) para, nos termos do Art. 127 do Decreto Federal nº 6.514/08, apresentar recurso administrativo no prazo de 20 dias corridos ao Conselho Estadual de Meio Ambiente.

Publique-se. Cumpra-se.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO

Número do Processo: **00130.004073/2023-90**

Interessado: **POSTO SANTO ANTONIO LTDA**

EMENTA: Processo administrativo de responsabilização por dano ambiental decorrente da lavratura do Auto de Infração Nº 2731. JULGO procedente o Auto de Infração e seus termos próprios convertendo a multa em advertência. Fica notificado(a) o(a) autuado(a) para, nos termos do Art. 127 do Decreto Federal nº 6.514/08, apresentar recurso administrativo no prazo de 20 dias corridos ao Conselho Estadual de Meio Ambiente.

Publique-se. Cumpra-se.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO

Número do Processo: **00130.004073/2023-90**

Interessado: **POSTO SANTO ANTONIO LTDA**



EMENTA: Processo administrativo de responsabilização por dano ambiental decorrente da lavratura do Auto de Infração Nº 2731. JULGO procedente o Auto de Infração e seus termos próprios convertendo a multa em advertência. Fica notificado(a) o(a) autuado(a) para, nos termos do Art. 127 do Decreto Federal nº 6.514/08, apresentar recurso administrativo no prazo de 20 dias corridos ao Conselho Estadual de Meio Ambiente.

Publique-se. Cumpra-se.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO

Número do Processo: **00130.007016/2024-43**

Interessado: **ANTONIO BORGES DE SAMPAIO NETO**

EMENTA: Processo administrativo de responsabilização por dano ambiental decorrente da lavratura do Auto de Infração Nº AI202411-4/0929. JULGO procedente à revelia o Auto de Infração e seus termos próprios a multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Fica notificado(a) o(a) autuado(a) para, nos termos do Art. 127 do Decreto Federal nº 6.514/08, apresentar recurso administrativo no prazo de 20 dias corridos ao Conselho Estadual de Meio Ambiente.

Publique-se. Cumpra-se.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO

Número do Processo: **00130.007015/2024-07**

Interessado: **ANTONIO BORGES DE SAMPAIO NETO**

EMENTA: Processo administrativo de responsabilização por dano ambiental decorrente da lavratura do Auto de Infração Nº AI202411-4/0930. JULGO procedente à revelia o Auto de Infração e seus termos próprios a multa no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Fica notificado(a) o(a) autuado(a) para, nos termos do Art. 127 do Decreto Federal nº 6.514/08, apresentar recurso administrativo no prazo de 20 dias corridos ao Conselho Estadual de Meio Ambiente.



Publique-se. Cumpra-se.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO

Número do Processo: **00130.006428/2024-66**

Interessado: **JOSE ELCIMAR MOTA ALVES**

EMENTA: Processo administrativo de responsabilização por dano ambiental decorrente da lavratura do Auto de Infração Nº AI202410-9/0864. JULGO procedente à revelia o Auto de Infração e seus termos próprios a multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)). Fica notificado(a) o(a) autuado(a) para, nos termos do Art. 127 do Decreto Federal nº 6.514/08, apresentar recurso administrativo no prazo de 20 dias corridos ao Conselho Estadual de Meio Ambiente.

Publique-se. Cumpra-se.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO

Número do Processo: **00130.000983/2024-84**

Interessado: **BOM JARDIM EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA**

EMENTA: Processo administrativo de responsabilização por dano ambiental decorrente da lavratura do Auto de Infração Nº AI20242-19/0381. JULGO improcedente o Auto de Infração e seus termos próprios. Fica notificado(a) o(a) autuado(a) para, nos termos do Art. 127 do Decreto Federal nº 6.514/08, apresentar recurso administrativo no prazo de 20 dias corridos ao Conselho Estadual de Meio Ambiente.

Publique-se. Cumpra-se.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7951, datada de 4 de abril de 2025.)



COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025	
Nº DO PROCESSO CFLP SEI:	00301.000008/2025-48
Modalidade de licitação:	DISPENSA LICITAÇÃO Nº001/2025
Fundamento legal:	Lei nº 13.303/2016.
Contratante/CNPJ:	COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP - CNPJ 34.972.075/0001-56.
Codificação da UG no SIAFE:	460202
Contratado:	C L BESERRA & CIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado:	07.239.237/0001-79
Resumo do objeto do contrato	Contração de empresa para o Fornecimento de Materiais de Consumo (expediente, Limpeza e Outros para diversos setores da CFLP
Prazo de vigência:	12 (dose) meses
Data de assinatura:	02 de Abril de 2025
O valor da contratação:	R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
Ação orçamentaria:	26.122. 0109. 2000
Natureza da Despesa:	33.90.30
Fonte de Recurso:	500
Signatários do contrato	Pela contratante: WILSON NUNES MARTINS. Pela contratada: CARMELIO LUSTOSA BESERRA

WILSON NUNES MARTINS

Diretor-Presidente da CFLP

PORTARIA CFLP Nº056/2025 Teresina (PI), 04 de Abril de 2025.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 003/2025 - CFLP, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa C L BESERRA & CIA LTDA, CNPJ sob o nº07.239.237/0001-79, a seguir resumo do contrato:

PROCESSO SEI Nº: **00301.000008/2025-48**, REF. DISPENSA LICITAÇÃO Nº001/2025

CONTRATO: 003/2025- CFLP

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA E OUTROS PARA DIVERSOS SETORES DA CFLP.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE ABRIL DE 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOSE) MESES

FISCAL DO CONTRATO: ZENON SOARES DE ARAUJO - MATRICULA Nº 022913-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

WILSON NUNES MARTINS

DIRETOR-PRESIDENTE DA CFLP

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7952, datada de 4 de abril de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

OBJETO: Contrato de prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual do Piauí.

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI.

CONTRATADOS: Docente constante na tabela abaixo.

VALORES:

40h/a semanais

- Auxiliar (Especialista) R\$ 2.281,23
- Mestre (Assistente) R\$ 3.421,84
- Doutor (Adjunto) R\$ 5.132,76

VIGÊNCIA: Período constante na tabela abaixo, a partir da data da publicação deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, Constituição Federal, Arts. 2º, VI, §§ 2º e 3º, c/c 2º - A, II e Parágrafo único, III, da Lei Estadual nº 5.309/2003, Decreto Estadual 15.547/2014.

Nº	PROCESSO	NOME	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	VIGÊNCIA
----	----------	------	---------------	------	----------



1	00089.007941/2025-16	CARLOS DA CUNHA OLIVEIRA JÚNIOR	ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA - PARNAÍBA - PI	ODONTOLOGIA	02/04/2025 a 01/04/2026
2	00089.006701/2025-96	ALDENORA TEÓFILO VIEIRA SANTOS CAVALCANTE	CAMPUS DE TERESINA - PI	JORNALISMO	02/04/2025 a 01/04/2026
3					

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7960, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ.

CONTRATADO: F. COSTA CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO:

1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025, RELATIVO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NA ZONA RURAL, NA LOCALIDADE POVOADO MURRINHOS, NO MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI, COM UMA ÁREA DE 3.780,00 M². CONFORME ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021

1.2. O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ PRORROGADO POR 30 (TRINTA) DIAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00310.000345/2024-45

DATA DE ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E FRANKLAND FELIX DA COSTA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7963, datada de 4 de abril de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023



Nº do processo SEI	00089.000075/2025-24
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004955
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico
Fundamento legal	Lei nº 8.666/1993
Contratante	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
Codificação da UG no SIAFE	140201
Contratado	EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001- 63
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação da vigência do Contrato nº 11/2023, relativo à prestação de serviços terceirizados de natureza contínua por mais 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	01/05/2025 a 01/05/2026
Data de assinatura do termo aditivo	03/04/2025
Valor global	R\$ 3.014.336,28 (Três milhões, quatorze mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)
Valor do exercício de 2025	R\$ 2.009.557,52 (Dois milhões, nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
Valor do exercício de 2026	R\$ 1.004.778,76 (Um milhão, quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos)
Dotação orçamentária	140201
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00029
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO03536
Signatários do contrato	Pela Contratante: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

FÁBIA DE KÁSSIA MENDES VIANA BUENOS AIRES

Pró-Reitor(a) de Administração

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7966, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 90/2023 FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI, E DO OUTRO, Sr. ERICO LAGES SOARES.

Nº do processo SEI	SEI nº 00002.009667/2021 - 91
---------------------------	-------------------------------



Fundamento legal	Razões expostas no SEAD DECISÃO 1 (SEI nº 017425169). Permissão contida nos artigos art. 137, V e art. 138, I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Cumprimento imediato na forma do art. 44 da Lei nº 6.782/16. Efeitos a partir de 04/04/2025.
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	ERICO LAGES SOARES.
CPF do Contratado	***.716.393 -**
Resumo do objeto da rescisão do contrato administrativo	O presente Termo tem como objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº90/2023, firmado entre as partes, tendo por objeto Credenciamento de Leiloeiro Oficial para realizar alienação de bens imóveis e móveis, inservíveis ou não econômicos, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023- SLC/DL/SEAD/PI.
Data de assinatura da rescisão unilateral do contrato	04/04/2025
Signatário da rescisão unilateral do Contrato	SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7967, datada de 4 de abril de 2025.)***AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ****CONTRATO Nº. 001/2025 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. E A EMPRESA J. A. Oliveira Comércio LTDA.**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de oito (8) notebooks da marca Samsung, modelo Galaxy Book 4, com as seguintes especificações, Intel® Core™ i5-1335U 13ª Geração, 8GB, 512GB SSD, Tela 15.6" Full HD, Windows 11, Grafite.;

CONTRATANTE: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A - BADESPI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 11.836.226/0001-43.

CONTRATADO: J. A. Oliveira Comércio LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 04.356.109/0001-17.



RECURSO: Conforme contrato.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril 2025.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 90 dias, contados a partir da data de sua assinatura. Durante esse período, as partes comprometem-se a cumprir todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I, §2º do art. 8º e art. 27 ambos da Lei 13.303/2016 e §3º do art. 5º do Estatuto Social da BADESPI.

Teresina - PI, 04 de abril de 2025.

Publique-se.

Marcelo Jannotti Bueno

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7968, datada de 4 de abril de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - SEDUC - PI

PROCESSO Nº 00011.011187/2024-23

UASG 925478

OBJETO: Contratação de empresas para execução de diversas obras nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Educação do Piauí.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96, com sede na Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900, por meio do Exmo. Srº Secretário, com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual n. 21.872/2023, Decreto Estadual n. 21.938/2023 e as exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo SEI nº **00011.011187/2024-23**.

RESOLVE:



ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 004/2024 - SEDUC - PI, tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte das empresas vencedoras no certame (realizado no site do <https://www.gov.br/compras/pt-br>), tipo menor preço, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Executivo, no Edital e seus anexos.

QUADRO RESUMO

Empresa: **MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: 03.981.182/0001-17

LOTE	GRE	TIPO DE OBRA	ESCOLA	VALOR UNITARIO R\$
Lote 2	02ª GRE - Barras	CONSTRUÇÃO DE QUADRA	U.E. MARIA DO AMPARO OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI.	R\$ 900.000,00
	05ª GRE - Campo Maior	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO	CETI CÂNDIDO BORGES CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR/PI	R\$ 760.000,00
	19ª GRE - Teresina	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO PADRÃO SEDUC	U. E. ESCOLAR MERCEDES COSTA NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI	R\$ 804.000,00
	03ª GRE - Piripiri	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM PALCO	U.E. CASSIANA ROCHA NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI	R\$ 878.000,00
	VALOR GLOBAL R\$	R\$ 3.342.000,00 (três milhões trezentos e quarenta e dois mil reais)		

Empresa: **CWC CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: 03.936.360/0001-98

LOTE	GRE	TIPO DE OBRA	ESCOLA	VALOR UNITARIO R\$
Lote 3	02ª GRE - Barras	CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - (C/ SUBESTAÇÃO)	CIES DE LUZILÂNDIA	R\$ 2.788.075,39
	18ª GRE - Teresina	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA 18ª GRE	18ª GRE - Teresina	R\$ 2.058.128,53



Lote 6	13ª GRE - São Raimundo Nonato	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM PALCO, BATERIAS SANITÁRIAS, CAMARIM E ÁREA DE CONVIVÊNCIA	Município de Anísio de Abreu	R\$ 1.372.978,31
	13ª GRE - São Raimundo Nonato	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	U E DR BARROSO - Dirceu Arcoverde	R\$ 537.035,65
	VALOR GLOBAL R\$	R\$ 6.756.217,88 (seis milhões, setecentos e cinquenta e seis mil duzentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos)		

Valor global estimado a ser contratado em reais: **R\$ 10.098.217,88 (Dez milhões noventa e oito mil duzentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).**

Dê-se publicidade.

Teresina, Piauí, 02 de abril de 2025.

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7972, datada de 4 de abril de 2025.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025	
Nº do processo CFLP SEI:	00301.000269/2024-87
Modalidade de licitação:	Licitação Eletrônica nº 31/2024
Fundamento legal:	Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006
Contratante/CNPJ:	COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP - CNPJ 34.972.075/0001-56.
Codificação da UG no SIAFE:	460202
Contratado:	MARCOPOLO SA
CNPJ/CPF do Contratado:	88.611.835/0008-03
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE VLT'S - VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS, A DIESEL, E SEUS RESPECTIVOS PROJETOS, PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS FERROVIÁRIOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, INCLUINDO GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E O FORNECIMENTO DE PEÇAS SOBRESSALENTES E FERRAMENTAS ESPECIAIS
Prazo de vigência:	27 (vinte e sete) meses
Data de assinatura:	27 de março de 2025
O valor da contratação:	R\$ 99.399.999,98 (noventa e nove milhões e trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Ação orçamentaria:	26.783. 0105. 5064



Natureza da Despesa:	44.90.52
Fonte de Recurso:	754
Signatários do contrato	Pela contratante: WILSON NUNES MARTINS. Pela contratada: JOACIR SANDI

WILSON NUNES MARTINS

Diretor-Presidente da CFLP

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

PORTARIA CFLP Nº055/2025

Teresina (PI), 04 de Abril de 2025.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 001/2025 - CFLP, celebrado entre a **COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa MARCOPOLO SA, CNPJ sob o nº88.611.835/0008-03**, a seguir resumo do contrato:

PROCESSO SEI Nº: 00301.000269/2024-87, REF. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 31/2024- CEL - CFLP-PI

CONTRATO: 001/2025- CFLP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VLT'S - VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS, A DIESEL, E SEUS RESPECTIVOS PROJETOS, PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS FERROVIÁRIOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, INCLUINDO GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E O FORNECIMENTO DE PEÇAS SOBRESSALENTES E FERRAMENTAS ESPECIAIS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE MARÇO DE 2025



VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 (VINTE E SETE) MESES

FISCAL DO CONTRATO: RALDIR CAVALCANTE BASTOS NETO - MATRICULA Nº372146-9 - ANTONIO LUIZ CRONENBERG SOBRAL-MATRICULA Nº0037217-0

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

WILSON NUNES MARTINS

DIRETOR-PRESIDENTE DA CFLP

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7973, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

GABINETE DO PREGOEIRO 6 - SEAD

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEAD-PI/DL /GP/PREG6 Teresina/PI, 04 de abril de 2025.

PROCESSO Nº: 00002.000681/2025-52

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.000681/2025-52

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025/SEAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fins de futura e eventual contratação de empresa para a realização do serviço comum de engenharia para a manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais dos imóveis de responsabilidade da Secretária de Administração do Estado do Piauí, no exercício de suas competências legais previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto estadual Nº 21.872, 07 de Março de 2023, que o regulamenta;

Preço(s) e Lote(s): LOTES 01, 02, 03, 04 e 05

Data da Abertura da Sessão e Rodada de Lances: 11/03/2025 às 10h

Pregoeira: Valdirene Oliveira Machado Luz

Data da Adjudicação e Homologação no sistema de compras: 04/04/2025

Autoridade Competente: Samuel Pontes do Nascimento/Secretário de Administração do Estado do Piauí



ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD/PI), por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (SLC)/ JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES.

ÓRGÃO E ENTIDADES PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS - Conforme Documento de Formalização de Demanda (ID [016308730](#))

LOTES 01 E 03	
Razão Social	MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ:	14.190.481/00001-50
Inscrição Estadual	19.491.550-6
Endereço:	Rua Senador Candido Ferraz, nº 1660, Bairro Jóquei, Teresina - PI, CEP: 64.052-480.
Tefefone	(86) 9 9955-7663
E-mail	monteclaro.construcoes@outlook.com
Representante:	PEDRO PAULO DE SOUSA NETO
Situação/Ordem de Classificação	VENCEDORA

LOTE 01					
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOTE 01	01	SERVIÇO	R\$ 21.967.740,04	R\$ 21.967.740,04
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (Vinte e um milhões novecentos e sessenta e sete mil setecentos e quarenta reais e quatro centavos).					R\$ 21.967.740,04
LOTE 03					
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	LOTE 02	01	SERVIÇO	R\$ 21.953.924,17	R\$ 21.953.924,17
VALOR TOTAL DO LOTE 03 (Vinte e um milhões novecentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos)					R\$ 21.953.924,17
VALOR TOTAL DOS LOTES 01 E 03 (Quarenta e três milhões novecentos e vinte e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos)					R\$ 43.921.664,21

LOTES 02 E 04	
Razão Social	ASSERTIVA ENGENHARIA LTDA
CNPJ:	48.685.866/0001-00
Inscrição Estadual	19.741.807-4
Endereço:	Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, nº 3730, Sala 01, Bairro Aeroporto, Teresina-PI, CEP: 64003-705
Tefefone	(86) 9 9953-7953
E-mail	contato.assertivaena@gmail.com
Representante:	Pablo Luiz Oliveira Aguiar



LOTES 02 E 04	
Situação/Ordem de Classificação	VENCEDORA

LOTE 02					
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	LOTE 02	01	SERVIÇO	R\$ 21.493.068,18	R\$ 21.493.068,18
VALOR TOTAL DO LOTE 02 (Vinte e um milhões quatrocentos e noventa e três mil sessenta e oito reais e dezoito centavos)					R\$ 21.493.068,18
LOTE 04					
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	LOTE 04	01	SERVIÇO	R\$ 22.524.779,92	R\$ 22.524.779,92
VALOR TOTAL DO LOTE 04 (Vinte e dois milhões quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)					R\$ 22.524.779,92
VALOR TOTAL DOS LOTES 02 E 04 (Quarenta e quatro milhões dezessete mil oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos)					R\$ 44.017.848,10

LOTE 5	
Razão Social	BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ:	07.594.738/0001-73
Inscrição Estadual	19.474.985-1
Endereço:	Rua X, nº 3537-A, Bairro Vale Quem Tem, Teresina-PI, CEP 64.057-525
Tefefone	(86) 9 9952-8748/ 3235-1733
E-mail	brilhoser@gmail.com
Representante:	Paulo Janildo Parga Rosendo
Situação/Ordem de Classificação	VENCEDORA

LOTE 05					
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	LOTE 05	01	SERVIÇO	R\$ 22.986.697,32	R\$ 22.986.697,32
VALOR TOTAL DO LOTE 05 (Vinte e dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos)					R\$ 22.986.697,32

Teresina - PI

(documento assinado e datado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7976, datada de 4 de abril de 2025.)

TERMOS**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA-SEFIR****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 034/2024**

PROCESSO SEI Nº 00224.000096/2024-67

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI Nº 00224.000096/2024-67, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 034/2024, tipo menor preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa QUALITSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 21.376.282/0001-04, com proposta comercial no valor de R\$ 853.864,32 (OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Especial de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: comissaoespecialsefir@gmail.com.

Teresina (PI), 26 de março de 2025.

Firmino Soares Paulo

SECRETARIO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 7872, datada de 4 de abril de 2025.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 076/2024****PROCESSO SEI Nº: 00016.000937/2024-91.****MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Eletrônica Nº 018/2024 - COPEL**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI CNPJ Nº 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CESAR GALVÃO LTDA. CNPJ Nº 43.944.071/0001-55.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual nº 21.872/2023.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 076/2024, conforme art. 124, I, "a" e "b", da Lei nº 14.133/2021.

1.1. O presente aditamento consiste em alteração qualitativa e quantitativa do objeto contratado, conforme detalhamento abaixo:

- A **SUPRESSÃO** de 7,97% (sete inteiro e noventa e sete centésimos por cento) ao valor originalmente contratado, que correspondente à quantia de R\$ 76.548,98 (setenta e seis mil e quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), conforme as alterações constantes do relatório técnico juntado ao processo.
- **ACRÉSCIMO** de 7,89% (sete inteiro e oitenta e nove centésimos por cento) ao valor originalmente contratado, que correspondente à quantia de R\$ 75.740,70 (setenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais e setenta centavos), conforme as alterações constantes do relatório técnico juntado ao processo;

1.2. **COM A EFETIVAÇÃO DESSA ADEQUAÇÃO DA PLANILHA PROPOSTA DE PREÇOS ORIGINAL, O VALOR DO CONTRATO INICIAL QUE É R\$ 960.467,98 (NOVECENTOS E SESSENTA MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR DE R\$ 959.659,70 (NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), COM REFLEXO FINANCEIRO A MENOR, NO VALOR DE R\$ 808,28 (OITOCENTOS E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A UM PERCENTUAL FINANCEIRO NEGATIVO DE 0,08% (OITO CENTÉSIMOS POR CENTO) COM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.**

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Nº 076/2024, respeitadas as alterações posteriores;

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral/DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI). PELA CONTRATADA: Orleans Moisés César (Representante Legal/ CONSTRUTORA CESAR GALVÃO LTDA.)

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 7939, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE OBRA Nº 01/2025	
Cooperante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF



Número processo SEI	00323.001342/2024-80
CNPJ da Cooperante	06.553.572/0001-84
Cooperado	Município de São Francisco do Piauí - PI
CNPJ do Cooperado	06.553.994/0001-50
Resumo do Objeto	O presente Termo de Cooperação tem como objeto a execução de obra de engenharia para a construção de uma Passagem Molhada sobre o Riacho da Lage, na localidade Riacho Fundo, município de São Francisco do Piauí;
Prazo de Vigência	02 (dois) anos ou pelo tempo necessário para conclusão da obra de Construção da Passagem Molhada e sua manutenção, ou, ainda, podendo ser prorrogado até a vigência prevista no Projeto de Execução - PSI
Valor Estimado do projeto	R\$ 485.095,14 (quatrocentos e oitenta e cinco mil noventa e cinco reais e quatorze centavos).
Data de Assinatura	02/01/2025
Signatários	Pela Cooperante: Rejane Tavares da Silva Pela Cooperada: Fabiano Araújo de Moura

Fabiano Araújo de Moura

Município de São Francisco do Piauí - PI

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE OBRA Nº 01/2024	
Cooperante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF
Número processo SEI	00323.001104/2024-74
CNPJ da Cooperante	06.553.572/0001-84
Cooperado	Município de Itainópolis - PI
CNPJ do Cooperado	06.553.754/0001-55
Resumo do Objeto	O presente Termo de Cooperação tem como objeto a execução de obra de engenharia para a Construção de uma passagem molhada na localidade Piçarra, zona rural do município de Itainópolis - PI, para atender as necessidades do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo - PSI;
Prazo de Vigência	05 (cinco) anos ou pelo tempo necessário para conclusão da obra de Construção da Passagem Molhada e sua manutenção, ou, ainda, podendo ser prorrogado até a vigência prevista no Projeto de Execução - PSI



Valor Estimado do projeto	R\$ 791.554,98 (setecentos e noventa e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
Data de Assinatura	18/03/2024
Signatários	Pela Cooperante: Rejane Tavares da Silva Pela Cooperada: Miguel Rodrigues de Moura

Miguel Rodrigues de Moura

Município de Itainópolis - PI

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 7947, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 046/2025

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Uruçuí - PI, **CNPJ:** 06.985.832/0001-90. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de recuperação de 112,58 quilômetros de rodovia, no trecho: ENT. PI-391 a ENT. PI-247 (Pov. Santa Rosa), na Zona Rural, no município de Uruçuí - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2025. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Gilberto Gonçalves Silva Junior.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 7954, datada de 4 de abril de 2025.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025



O Estado do Piauí, por intermédio do Exmo. Diretor Geral do Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 00226.000076/2025-57, para contratar empresa de engenharia especializada para execução dos Serviços de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES TINGUIS, BAIXAS E EXTREMA DOS MORAES, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI, NO ESTADO DO PIAUÍ, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 14.133/2021, HOMOLOGA A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR SITUAÇÃO DE CALAMIDADE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 75, INCISO VIII DA LEI 14.133/2021 E ADJUDICA O OBJETO DO CONTRATO, conforme Projeto Básico (SEI Nº 016966570) em que foi contratada a empresa CONSTRUTORA PROJETA EIRELI - CNPJ: 36.759.916/0001-77, pelo valor global de R\$ 689.155,29 (Seiscentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Teresina, 04 de abril de 2025

MAGNO PIRES ALVES FILHO

Diretor Geral

ISBPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 7970, datada de 4 de abril de 2025.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000051/2025-17, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa IMPACTA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.479.944/0001-05, que apresentou proposta no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ - COJUV/PI, para a promoção do projeto "BENDITO FC NA COPA DO NORDESTE", a ser realizado no município de Fortaleza/CE, em abril de 2025, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao



art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 03 de abril de 2025.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000051/2025-17

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: IMPACTA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 34.479.944/0001-05;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO “BENDITO FC NA COPA DO NORDESTE”, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, EM ABRIL DE 2025.

NOME DO EVENTO: BENDITO FC NA COPA DO NORDESTE

LOCAL: MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE

DATA: ABRIL DE 2025

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 03 de abril de 2025.

Valor do Contrato: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos



Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2025RO03976

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e IMPACTA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Gilcimar de Oliveira

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

Portaria Nº 32, de 04 de abril de 2025.

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 030/2025** -
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A
EMPRESA A IMPACTA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000051/2025-17 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 7971, datada de 4 de abril de 2025.)



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023 - SEMARH/PI**

Nº do processo SEI	00130.007679/2024-68
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23000934
Fundamento legal	conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Codificação da UG no SIAFE	280101
Contratado	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 11/2023-SEMARH/PI, que trata da Contratação do serviço de mão de obra terceirizada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020 (PROCESSO Nº AC.002.1.001424/18-43 / SEI nº 00313.002657/2019-04 - SEADPREV/PI) , por mais 12 (doze) meses, pelo período de 29 de março de 2025 a 29 de março de 2026, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura
Data de assinatura do ADITIVO	27/03/2025
Valor do Aditivo	R\$ 3.590.727,12 (três milhões quinhentos e noventa mil setecentos e vinte e sete reais e doze centavos)
Dotação orçamentária	18.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	759
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00180
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	-
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

(documento datado e assinado eletronicamente)

FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO

Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 7974, datada de 4 de abril de 2025.)

AVISOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 09/2024**

Nº do processo SEI: 00089.009341/2024-01

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

Identificação do Licitante: **Aquisição de equipamentos específicos para o Laboratório de Acreditação em Sistemas Fotovoltaicos**, conforme especificações, quantidades, condições, características e exigências contidas no Termo de Referência.

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: <http://www.uespi.br/cpl/>; <https://www.tce.pi.gov.br/>; <https://licitacoes-e2.bb.com.br>

Início do acolhimento das propostas: 15/04/2025 às 08:00h.

Abertura das propostas: 30/04/2025 às 09:00h.

Disputa de Lances: 30/04/2025 às 09:30h(Horário de Brasília)

Esclarecimentos Adicionais: CPL- FUESPI - Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá. E-mail: cpl@uespi.br

Teresina (PI), 03 de Abril de 2025.

Francisco Bruno da Silva Bezerra

Pregoeiro-FUESPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7874, datada de 4 de abril de 2025.)

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo** torna público que realizará a abertura de Chamada Pública para Dispensa de Licitação, abaixo citada, na conformidade da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito da contratação.

Poderão ofertar proposta os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto de contratação.



- **Dispensa de Licitação NLL Nº005/2025.**
- **Processo Administrativo Nº17/2025**
- **Objeto:**Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação para**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE COMUNICAÇÃO POR FIBRA ÓPTICA, CONFIGURAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI.**
- **Suporte legal:** Art. 75, II daLei nº14.133/2021
- **Fonte de Recurso:**1.500.00-999 000; 1.706.00-999 000; 1.540.00-999 000; 1.542.00-999 000; 1.500.00-300 000; 1.600.00-999 000; 1.621.00-999 000; 1.660.00-999 000.
- **Recebimento das propostas:** até 11 de abril de 2025
- **Abertura da Sessão: 08hdo dia 14 de abril de 2025**
- **Período de lances: 6 horas**
- **Local:**Bolsa Nacional de Compras
- **Retirada do Termo de Referência:** Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo - Setor de Licitação - Rua Izídio Batista Figueiredo, s/n, Cidade Nova, Morro Cabeça no Tempo - PI, Portal da Transparência.

Morro Cabeça no Tempo-PI, 02 de abril de 2025.

Vladimir Duarte Pereira

Agente de Contratação do Município de Morro Cabeça no Tempo-PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7883, datada de 4 de abril de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DOS AGRICULTORES FAMILIARES

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº001/2024 - SAF/PI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



PROCESSO: 00323.003953/2023-81

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica especializada (Cooperativas, Associações e/ou Empresa Privada de Laticínios), para prestação de serviço de captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega beneficiamento e distribuição de leite de vaca, oriundo da agricultura familiar, visando à execução do Programa Aquisição de Alimentos - PAA, e dos agricultores familiares conforme Convênio Federal nº 947.947/2023 e alterações, celebrado entre o Governo Federal e o Estado do Piauí;

Aos 04 dias do mês de abril do ano de 2025, às 9hs:00min, em sua sede na Rua João Cabral, nº 2319, - Bairro Pirajá, Teresina/PI, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria da Agricultura Familiar - SAF/PI, reuniu-se a Comissão Permanente de Credenciamento Público nº 001/2024, nomeados pela Portaria nº 38/2024 de 15 de abril de 2024, DOE nº 73, ed 189 publicada em 15.04.2024, que abaixo subscreve, presidida pelo **Sr. Clébio José Coutinho Bento, matrícula nº 169.729-3**, tendo como membros, tendo como membros as Sras Josineide da Costa Sousa, Lívia Maria Lima de Carvalho, Débora Macêdo Araújo Nunes. A comissão em reunião para análise e credenciamento dos agricultores familiares que iram fornecer leite *in natura* para os laticínios já credenciados pela Ata de Reunião SAF-PI/GAB/CPL (SEI nº [011437544](#)), tendo em vista o cumprimento de todos os requisitos previstos na lei, bem como ao item 12 do edital, desse modo por unanimidade considerou CREDENCIADOS os seguintes agricultores por laticínio: **Laticínios Vale do Leite LTDA CNPJ nº 34.223.624/0001-90:** Abdias Firmo da Silva Filho, Adriano Gomes Lustosa, Andre Luis da Silva Fontenele, Antero Gomes Lustosa, Antonio Felix Cardoso Filho, Antonio Fontenele Cardoso, Antonio Raimundo Santana Cardoso, Clementino Felix Cardoso, Daniel Amorim Lustosa, Edilson Sampaio Lima, Edivaldo de Castro Brito, Elisdene de Souza Brito, Elizangela Machado de Carvalho, Emanuela de Madeiros Souza, Eulalio Francisco Souza Castro, Francisca Portela Fontenele, Francisco Antonio de Souza Brito, Francisco Cerqueira Cardoso, Francisco da Chagas Carvalho de Souza, Francisco das Chagas Cerqueira, Francisco das Chagas Sampaio, Francisco Eliseu Veras Lopes, Francisco Enis de Souza Brito, Francisco Henrique Cardoso de Sampaio, Francisco Nelson de Carvalho, Francisco Nonato Fontenele Machado, Francisco Sampaio Fontenele, Francisco Valdinar Freire Fontenele, Franciso das Chagas Fontenele de Souza, Francivildo Melo de Souza, Genival Felix Cardoso, Geraldo de Carvalho Machado, Isael Fontenele, João Evangelista Vidal Gomes, Jose Gonzaga Santos Souza, Jose Manoel Fontenele, Jose William Fontenele Cardoso, Litelton Pereira Lustosa, Maria Das Dores Freire Fontenele, Maria de Fatima Soares da Silva, Maria do Carmo Cerqueira Cardoso, Maria Francisca Fontenele, Mario Denes Fontenele Sampaio, Osvaldo Fontenele de Sousa Neto, Paula Beatriz da Silva Cardoso, Paulo da Silva Cardoso, Raimundo Inacio de Souza; Airton Claudio de Sampaio; Adailton Ferreira Cardoso; Josimar Carvalho; Raimundo Nonato Rodrigues Soares; José Sousa Araujo; Francisco Augusto Santos Fortes; Ivan Machado Silva; Adalberto Aragão Brito Filho; Francisco Neres de Carvalho Silva; José Orlando de Castro Morais; Floriano de Carvalho Fortes; Raimundo de Carvalho Machado; Raimundo Rodrigues da Silva Filho; Rayson Araujo Lopes; José Maria Carvalho; Antônio Raimundo de Carvalho Neto; Ismael Carvalho Sampaio; Marcos Vinícius Sousa Escórcio; Cleonize Machado da Silva; Francineudo Duarte de Carvalho; Pedro Machado Sampaio. **R.M Carneiro Laticínios LTDA (Monte Santo) CNPJ: 39.760.870/0001-02:** Acilino Gomes Nonato Neto, Onofre Gomes Machado Neto; **E.M. Santos Agroindústria e Comércio (Leite Longá) CNPJ nº 41.515.404/0001-03:** Ana da Silva Veras, Anselmo Carvalho de Albuquerque Filho, Antônio José De Brito, Célio Fernando de



Sampaio, Cilene Veras De Brito, Daniel De Oliveira Aragão, Cícero Rodrigues Ferreira Neto, Danilo Pereira, Felipe Machado Rodrigues, Francisco Mendes Machado, Francisco das Chagas de Sousa Carvalho, João Batista De Brito Oliveira, José de Arimatéa Lima Siqueira, José Francisco De Brito Oliveira, Luciano Carvalho Gomes, Maria Dolores Brito Fonte, Onofre De Oliveira Sousa, Paulo Sergio de Sousa Amorim, Francisco das Chagas Machado Veras, Francisco de Brito Veras, Francisco José Fontenele de Oliveira Filho, Conceição de Maria Cunha Brito, Maria Samyly de Araújo Carvalho, Paulo Sergio de Sousa Amorim, Luciano Carvalho Gomes, Francisco Gomes da Silva e Cesar Cales de Brito. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Lívia Maria Lima de Carvalho, membro da comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada e datada eletronicamente, para que possa produzir seus efeitos jurídicos e legais. Teresina (PI), 04 de abril de 2025.

(assinado e datado eletronicamente)

Clébio José Coutinho Bento

Presidente da Comissão Permanente de Chamadas Públicas.

Membros:

(assinado eletronicamente)

Lívia Maria Lima de Carvalho

Débora Macêdo Araújo Nunes

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7920, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRONICO Nº. 001/2025

PROCESSO SEI Nº. 00314.000646/2023-58

A SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público o resultado final do Pregão Eletrônico Nº. 001/2025, tendo como vencedoras: Empresa: TUPANCY COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA, Lotes: 1, 5 e 8, Valor Total R\$ 110.489,50. (cento e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Empresa: CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, Lote: 6. Valor Total R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Empresa: INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA, Lotes: 7 e 10. Valor Total R\$ 2.449,92 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). Empresa: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. Lotes: 9 e 12. Valor Total R\$ 109.644,96 (cento e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Empresa: PETRA COMERCIAL



LTDA. Lote: 11. Valor Total. R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil novecentos e quarenta reais).

Manoel Genival Flor da Silva

Pregoeiro - SEID

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7958, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025

Nº do processo SEI	00224.001058/2023-41
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 9.602,00 M ² NA LOCALIDADE ALMECEGAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/www.bll.org.br
Data de abertura e entrega das propostas	23/04/2025 às 10:00 (dez) horas
Valor global estimado	R\$ 1.387.581,04 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e quatro centavos)
Dotação orçamentária	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 56 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.451.0105.6067
Fonte de recursos	706
Natureza da despesa	449051

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 7962, datada de 4 de abril de 2025.)



ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000257/2025-64. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** E. Ramos Construções, CNPJ: 97.552.267/0001-23. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazos de vigência e execução ao Contrato 133/2024, no município de Oeiras- PI. **PRAZOS:** Execução: 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira - CONTRATANTE e Eduardo Ramos Bento - CONTRATADA.

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 7899, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000351/2025-13. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** F. SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.228.043/0001-01. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 126/2024, no município de Batalha -PI. **PRAZOS:** Execução 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Guilherme Luis Figueiredo dos Santos - CONTRATADA.

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 7901, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000347/2025-55. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** F. SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.228.043/0001-01. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 002/2025, no município de



Pedro Laurentino -PI. **PRAZOS:** Execução 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Guilherme Luis Figueiredo dos Santos - CONTRATADA.

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 7902, datada de 4 de abril de 2025.)

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

ERRATA DA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022

SEI: 00013.000162/2021-31

A Comissão Permanente de Licitação - CPL vem comunicar aos interessados que na publicação do EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022 publicado no Diário nº 53/2025, 20 de março de 2025, página194.

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 019/2022, RELATIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SERRA DO QUILOMBO A BARRA DO CORRENTINHO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PI; O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ MANTIDO; A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ AMPLIADA EM 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS, FICANDO PRORROGADA ATÉ A DATA DE 28/08/2024.

LEIA - SE:

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 019/2022, RELATIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SERRA DO QUILOMBO A BARRA DO CORRENTINHO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PI; O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ MANTIDO; A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ AMPLIADA EM 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS, FICANDO PRORROGADA ATÉ A DATA DE 28/08/2025.

Teresina - PI, 04 de abril de 2025



PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL/SEDEC
JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 7900, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI
ERRATA 03

A Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária _SADA, tendo em vista a publicação no JORNAL, no DOE e no DOU do Aviso de Licitação 02 ([017284304](#), [017239517](#), [017315476](#)), e da ERRATA 02 no JORNAL e no DOU([017443343](#), [017444370](#)) do presente processo nº 00240.003061/2024-81, que versa sobre a contratação de empresa para o Obra para implantação de 5.074,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de ITAUEIRA - PI encaminhamos para a publicação da seguinte **ERRATA 03**:

Onde se lê:

Data de abertura e entrega das propostas	Às 9 (nove) horas (horário de Brasília-DF) do dia 16 de ABRIL de 2025 .
---	---

Leia-se:

Data de abertura e entrega das propostas	Às 9 (nove) horas (horário de Brasília-DF) do dia 29 de ABRIL de 2025 .
---	---

FABIO ABREU COSTA
Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 7917, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEDUC-PI

ERRATA

Processo nº 00011.068147/2024-53

O Secretário de Estado da Educação Piauí, no uso de suas atribuições legais, retifica o TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º 214/2021, publicado no DOE N.º 62/2025,



02/04/2025.

Onde se lê:

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º 230/2021.

Leia-se:

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º 214/2021.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Educação Piauí

(Transcrição da nota ERRATAS de N.º 7923, datada de 4 de abril de 2025.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DER

ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 03/2025 - DETRAN/PI

O Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2025, celebrado com a Empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP DE SEGURANÇA, CONTEMPLANDO CARGA E RECARGA DE VALOR DE FACE, NA MODALIDADE ONLINE, VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E REFEIÇÕES PRONTAS EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, para os servidores efetivos do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN-PI), publicado no DOE/PI, Edição n.º 62, de 02/04/2025, páginas 51 e 52.

ONDE SE LÊ:

"VALOR GLOBAL: R\$ 7.216.773,00 (sete milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e setenta e três reais)"

LEIA-SE:

"VALOR GLOBAL: R\$ 7.106.400,00 (sete milhões, cento e seis mil e quatrocentos reais)"



LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRNA/PI
DIRETORA GERAL

Teresina-PI, 04 de abril de 2025.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 7930, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA 02/2024 - CAC/SESAPI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA COBERTURA E DAS INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO DO HEMOCENTRO, NA CIDADE DE TERESINA - PI.

Diante a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 211, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, e de acordo com o Relatório da Comissão de Agentes de Contratação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - CAC/SESAPI, o gestor máximo desta secretaria HOMOLOGA E ADJUDICA o procedimento licitatório na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA 02/2024 - CAC/SESAPI, destinado à:

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE UM PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN) E CENTRAL DE DIAGNÓSTICO, na cidade de Uruçuí-PI, conforme o Processo SEI nº 00012.041149/2024-95, sob o regime de empreitada por preço unitário, sendo vencedora a empresa **RUAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. ME (INDEPENDÊNCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.707.356/0001-58, por ter apresentado proposta no valor global de **R\$ 2.744.809,59 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Onde se lê:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA COBERTURA E DAS INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO DO HEMOCENTRO, NA CIDADE DE TERESINA - PI.

Leia-se:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE UM PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN) E CENTRAL DE DIAGNÓSTICO, na



cidade de Uruçuí-PI

Publique-se:

Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva

Presidente da CAC/SESAPI

Visto:

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 7942, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

ERRATA AO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 310/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000083/2022-15

Fica retificado o extrato de publicação do quarto termo aditivo ao contrato nº 310/2023/SETUR PI, o objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE **EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE **SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**. DOE- PI nº61/2025 do dia 01/04/2025, páginas 18 e 19.

ONDE SE LÊ:

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação dos prazos de execução da obra de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de São Miguel do Tapuio/PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogado por 120 dias, com nova data limite até 12/03/2025.

LEIA-SE:

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência da obra de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de São Miguel do Tapuio/PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogado por 120 dias, com nova data limite até 12/03/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado de 20/07/2024 até 20/07/2025.

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO.

Secretário de Turismo



(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 7956, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE PI Nº 57/2025, PÁGINA 227, DO DIA 26 DE MARÇO DE 2025.

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO nº XX/2025	
Contratada	LYGIA MARIA BARBOSA CAVALCANTE

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO nº 12/2025	
Contratada	MARIA CLEONEIDE BRAGA MORAES

Teresina-PI, 27 de março de 2025.

(assinado digitalmente)

EDUARDO ANDRADE SPEEDEN

Superintendente de Cooperação Técnico-Financeira

(assinado digitalmente)

WASHIGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN/PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 7957, datada de 4 de abril de 2025.)

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Ata nº 03 de Sessão de Credenciamento
Editais de Credenciamento nº 017/2024-CPC/SESAPI
Processo SEI nº 00012.023775/2024-08

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025, às 10h, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A - Centro



Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC), constituída pela Portaria nº 6209, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) no dia 21 de novembro de 2024, estando presentes os membros: Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva, Francisco das Chagas Lima da Silva, Júlio César dos Santos e Kaio Leony Santos Leal, sob a presidência do primeiro, nos termos do Edital nº 017/2024-CPC/SESAPI, que tem como objeto o processo de Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) especializada(s) na Prestação de Serviço em Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares. Dando início aos trabalhos, esta Comissão verificou que duas empresas enviaram os documentos ao sistema [CredSUS](#), a fim de Credenciamento no Edital em epígrafe. Segue a qualificação das empresas:

Postulante	CNPJ
NARAMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	41.257.114/0001-07
CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A.	05.209.279/0001-31

Ato contínuo, passamos à apuração da regularidade das documentações enviadas pelas postulantes. Durante a análise, constatamos que as empresas supracitadas apresentaram todos os documentos exigidos para a sua aptidão ao Credenciamento.

Tendo em vista as informações colhidas pela CPC, e considerando que no item 7.5. do chamamento há a previsão de critérios objetivos para a distribuição da demanda, em especial o Terceiro critério, a saber: "Ordem cronológica de credenciamento, aferida pela data e hora de recebimento da documentação, desde que ela esteja conforme", elencamos abaixo a ordem preferencial de distribuição:

Ordem Preferencial	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
1ª	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	17.129.904/0001-14	20/01/2025 - 10h35
2ª	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.229.270/0001-95	21/01/2025 - 17h34
3ª	SUPPORT MEDICAL LTDA	04.566.315/0001-51	29/01/2025 - 11h03
4ª	NARAMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	41.257.114/0001-07	30/01/2025 - 17h11
5ª	CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A.	05.209.279/0001-31	31/01/2025 - 13h40

Informamos ainda que, havendo outras solicitações para credenciamento, e estas deferidas, lavrar-se-á e se publicará novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Ato Nº 182, DE 01 DE abril DE 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



CRENCIAMENTO Nº 017/2025-CPC/SESAPI-PI
PROCESSO SEI Nº 00012.023775/2024-08

OBJETO: Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) especializada(s) na Prestação de Serviço em Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Edital por parte da empresa credenciada, de acordo com fundamento no inciso IV, artigo 74 da Lei 14.133/2021, com suas alterações, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e nos termos deste Edital, o Exmo. Secretário de Estado da Saúde RESOLVE, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados:

1. HOMOLOGAR a Ata CPC 03 (SEI nº [017403556](#)), Processo SEI nº [00012.023775/2024-08](#), realizada pela Comissão de Credenciamento, situada à Avenida Pedro Freitas, s/nº, 1º andar, bloco A, Centro Administrativo, CEP: 64018-900, Teresina-PI, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e no Edital.

(assinado e datado eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde

(Transcrição da nota ATAS de Nº 7909, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

ATA Nº 41 DE SESSÃO DE CRENCIAMENTO
EDITAL DE CRENCIAMENTO Nº 005/2023-CPC/SESAPI
PROCESSO SEI Nº 00012.027626/2023-29

Aos 01 (um) dia do mês de abril de 2025, às 09h30, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A - Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC) da SESAPI, constituída pela Portaria nº 6209, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) no dia 21 de novembro de 2024, estando presentes os membros Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva, Francisco das Chagas Lima da Silva, Júlio César dos Santos e Kaio Leony Santos Leal, sob a presidência do primeiro, nos termos do Edital nº 005/2023-CPC/SESAPI, que tem como objeto o processo de Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas para Serviços de Fornecimento de Material Médico-hospitalar, a fim de atender às demandas da SESAPI. Dando início aos trabalhos, a CPC verificou, através do [Sistema CredSUS](#), que houve solicitações de empresas para credenciamento no Edital em questão. Segue a qualificação das solicitantes:



Postulante	CNPJ
MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	12.600.168/0001-17

Ato contínuo, passamos à apuração da regularidade das documentações enviadas pela postulante. Durante a análise, constatou-se que a empresa supracitada apresentou todos os documentos exigidos para a sua aptidão ao Credenciamento. Isto posto, segue abaixo a relação das empresas Credenciadas no Edital nº 005/2023-CPC/SESAPI, até o presente momento.

Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
01	EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	42.336.259/0001-58	03/10/2023 - 14h25
02	MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA	22.265.213/0001-88	03/10/2023 - 15h13
03	3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.973.088/0001-07	03/10/2023 - 15h49
04	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.229.270/0001-95	03/10/2023 - 16h05
05	MEDPLUS LTDA	11.401.085/0001-36	03/10/2023 - 16h15
06	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.973.504/0001-07	03/10/2023 - 16h58
07	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	03/10/2023 - 16h59
08	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.361.780/0001-00	03/10/2023 - 18h56
09	J. NERVAL LTDA	34.973.438/0001-78	04/10/2023 - 08h58
10	A P SOUSA FILHO LTDA	23.627.763/0001-62	04/10/2023 - 10h47
11	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	04/10/2023 - 11h00
12	ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	45.515.857/0001-82	04/10/2023 - 11h16
13	ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA LTDA	17.071.690/0001-72	04/10/2023 - 11h56
14	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	04/10/2023 - 13h38
15	D R C COMERCIO LTDA	04.651.057/0001-01	04/10/2023 - 15h01
16	EMANUEL DE A PEREIRA LTDA	30.217.256/0001-16	04/10/2023 - 16h30
17	PADRAO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.433.053/0001-43	04/10/2023 - 16h39
18	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	04/10/2023 - 16h51
19	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	04/10/2023 - 17h40
20	DISTRIBUIDORA CENTRA LTDA	35.813.508/0001-93	04/10/2023 - 18h04
21	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA	05.577.401/0001-22	05/10/2023 - 13h37
22	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.750.248/0001-93	05/10/2023 - 15h30
23	MEDICAL MAX MATERIAL HOSPITALAR LTDA	41.557.694/0001-40	06/10/2023 - 13h07
24	SHOPPING SAUDE LTDA	20.391.591/0001-82	07/10/2023 - 11h31
25	MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.781.556/0001-06	09/10/2023 - 11h02



Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
26	IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	09/10/2023 - 12h02
27	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	09/10/2023 - 13h42
28	DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	18.090.286/0001-09	09/10/2023 - 15h22
29	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.086.670/0001-09	09/10/2023 - 15h51
30	RAD EMPREENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	12.219.083/0001-93	09/10/2023 - 21h15
31	MAIS SAUDE LTDA	10.436.813/0001-82	10/10/2023 - 08h27
32	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP	14.779.196/0001-79	10/10/2023 - 10h19
33	RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.331.432/0001-36	10/10/2023 - 14h09
34	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	06.881.482/0001-12	10/10/2023 - 15h42
35	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE LTDA	04.324.939/0001-62	10/10/2023 - 16h57
36	MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.646.281/0001-94	11/10/2023 - 08h16
37	NORT MED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.396.450/0001-24	11/10/2023 - 09h21
38	MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	37.390.519/0001-33	11/10/2023 - 09h32
39	PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA	45.290.184/0001-00	11/10/2023 - 15h54
40	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	11/10/2023 - 17h52
41	WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.014.105/0001-00	12/10/2023 - 11h04
42	F W SILVA E CIA LTDA LTDA	13.019.316/0001-77	13/10/2023 - 11h09
43	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	13/10/2023 - 12h06
44	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.288.304/0001-10	13/10/2023 - 13h45
45	INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	34.253.258/0001-11	13/10/2023 - 17h10
46	PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.866.663/0001-42	16/10/2023 - 16h45
47	DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.512.715/0001-69	17/10/2023 - 16h53
48	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	05.106.015/0001-52	17/10/2023 - 17h06
49	MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA	46.686.119/0001-60	18/10/2023 - 09h56
50	ATHUS HOSPITALAR LTDA	09.173.411/0001-53	18/10/2023 - 11h33
51	F VASCONCELOS CRUZ	14.800.952/0001-02	23/10/2023 - 17h10
52	MAXIMUS HOSPITALAR LTDA	39.443.398/0001-76	24/10/2023 - 10h40



Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
53	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	15.778.410/0001-35	25/10/2023 - 11h54
54	NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	33.486.199/0001-69	25/10/2023 - 14h19
55	KHRYS-TEC LTDA	09.470.570/0001-10	25/10/2023 - 17h57
56	FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	46.898.611/0001-08	26/10/2023 - 17h40
57	JN CIRURGICA LTDA	39.439.202/0001-70	27/10/2023 - 16h40
58	VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	31/10/2023 - 22h51
59	PLENA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.674.071/0001-29	06/11/2023 - 12h19
60	R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.814.479/0001-14	06/11/2023 - 17h00
61	W2 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	19.079.667/0001-50	06/11/2023 - 17h19
62	ALIANCA HOSPITALAR LTDA	21.368.399/0001-38	06/11/2023 - 17h58
63	TADMEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA	15.347.273/0001-84	08/11/2023 - 11h20
64	E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA	45.167.140/0001-97	08/11/2023 - 14h24
65	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	17.129.904/0001-14	14/11/2023 - 11h14
66	NARAMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	41.257.114/0001-07	14/11/2023 - 14h07
67	O C E TORRES LTDA	50.979.927/0001-93	16/11/2023 - 17h43
68	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	39.960.498/0001-70	29/11/2023 - 10h40
69	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	27/02/2024 - 16h11
70	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.722.366/0001-09	28/02/2023 - 08h23
71	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.174.873/0001-04	28/02/2024 - 11h44
72	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.881.877/0001-64	28/02/2024 - 12h05
73	PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.153.625/0001-59	28/02/2024 - 12h21
74	MEDICAR MED LTDA	35.517.881/0001-05	29/02/2024 - 12h14
75	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	29/02/2024 - 12h15
76	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	05.150.338/0001-43	01/03/2024 - 09h57
77	G MED LTDA	31.009.591/0001-91	04/03/2024 - 14h15
78	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	04/03/2024 - 14h41
79	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	04/03/2024 - 15h04
80	MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	22.912.818/0001-13	04/03/2024 - 16h41



Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
81	STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.591.772/0001-12	07/03/2024 -14h31
82	DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	06.872.949/0001-68	12/03/2024 -15h23
83	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	13/03/2024 -10h06
84	MF SOLUTION LTDA	47.656.937/0001-83	14/03/2024 -14h54
85	ULTRAMED HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.543.896/0001-00	27/03/2024 - 13h34
86	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08.674.752/0001-40	07/05/2024 - 08h28
87	GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA	21.233.670/0001-28	23/05/2023 - 10h22
88	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	32.077.848/0001-05	12/06/2024 - 10h24
89	F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	18/06/2024 - 10h43
90	CONSTANTINO LIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.576.065/0001-40	20/06/2024 - 16h30
91	JOILDA DE SOUSA CARVALHO	03.137.251/0001-00	24/06/2024 - 16h39
92	EXTREMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	28.616.022/0001-08	26/06/2024 - 11h22
93	CM HOSPITALAR S.A - FILIAL II	12.420.164/0036-87	24/07/2024 - 14h55
94	CM HOSPITALAR S.A - FILIAL I	12.420.164/0009-04	29/07/2024 - 10h04
95	CM HOSPITALAR S.A - MATRIZ	12.420.164/0001-57	30/07/2024 - 08h57
96	CM HOSPITALAR S.A - FILIAL III	12.420.164/0005-80	05/08/2024 - 16h37
97	LINUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.992.859/0001-20	05/08/2024 - 17h35
98	IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.468.387/0001-80	09/08/2024 - 13h31
99	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	74.068.008/0001-26	30/08/2024 - 16h31
100	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	21.830.581/0001-69	30/08/2024 - 18h24
101	DNE- COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	10.394.570/0001-67	24/09/2024 - 16h12
102	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	19.848.316/0001-66	07/10/2024 - 14h01
103	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26.113.505/0001-56	14/10/2024 - 09h20
104	G MZ FARMA LTDA	56.123.325/0001-16	15/10/2024 - 10h42
105	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	38.560.034/0001-03	18/10/2024 - 12h34
106	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	24.380.578/0024-75	22/10/2024 - 11h40
107	SCIENTIFIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25.026.032/0001-97	31/10/2024 - 14h58
108	NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	04.040.450/0001-69	01/11/2024 - 08h48



Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
109	FACE STORE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	43.370.679/0001-13	12/11/2024 - 19h09
110	BR MEDICAMENTOS LTDA	42.834.634/0001-90	13/11/2024 - 12h44
111	PRIMUS DISTRIBUIDORA LTDA	32.325.059/0001-46	18/12/2024 - 12h24
112	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	36.590.911/0001-63	26/12/2024 - 12h08
113	G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	11.224.757/0001-85	17/01/2024 - 15h17
114	VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.957.061/0001-59	21/01/2025 - 18h23
115	RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	49.755.946/0001-57	28/01/2025 - 09h52
116	DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - DISDROL	06.872.949/0001-68	31/01/2025 - 11h37
117	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.383.079/0001-70	03/02/2025 - 16h35
118	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	08.697.852/0001-91	10/03/2025 - 14h36
119	E A DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	55.789.554/0001-01	13/03/2025 - 09h50
120	V BENICIO COELHO LTDA	53.728.905/0001-49	20/03/2025 - 11h31
121	SOARES E DA SILVA LTDA	32.694.791/0002-74	20/03/2025 - 13h56
122	MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	12.600.168/0001-17	27/03/2025 -11h38

Informamos ainda que havendo outras solicitações para credenciamento, e estas deferidas, lavrar-se-á e se publicará novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Ato Nº 183, DE 01 DE abril DE 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 005/2023-CPC/SESAPI-PI

PROCESSO SEI Nº00012.027626/2023-29

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, a fim de atender às demandas da Secretaria Estado da Saúde do Piauí.

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Edital por parte da empresa credenciada, de acordo com fundamento no inciso IV, artigo 74 da Lei 14.133/2021, com suas alterações, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e nos termos deste Edital, o Exmo. Secretário de Estado da Saúde RESOLVE, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados:

1. HOMOLOGAR a Ata CPC 41 (SEI nº [017440271](#)), Processo SEI nº [00012.027626/2023-29](#), realizada pela Comissão de Credenciamento, situada à Avenida Pedro Freitas, s/nº, 1º andar, bloco A, Centro Administrativo, CEP: 64018-900, Teresina-PI, conforme



condições e especificações contidas no Termo de Referência e no Edital.

(assinado e datado eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde

(Transcrição da nota ATAS de Nº 7910, datada de 4 de abril de 2025.)

ESTATUTOS

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE INHUMA-PI, CNPJ: 41.263.468/0001-56, Inscrição Municipal Lei 570 de 11/05/1993 CNAS nº 28989007250/95-94, fundada em **24 de novembro** de 1991. É uma entidade sem fins lucrativos, com finalidade no desenvolvimento das Pessoas com Necessidades Especiais nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos e com tempo de duração indeterminado, constituída por um número ilimitado de sócios, sem distinção de cor, orientação sexual, credo religioso ou filiação partidária. Regendo-se por esse Estatuto Social, pelo código civil Brasileiro e pelas deliberações de seus órgãos. Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho de fundadores; tendo sede administrativa e operacional à Rua: Pres. Getúlio Vargas, 674- Bairro Centro, CEP: 64.535-000 na cidade de Inhuma no Estado do Piauí e Foro jurídico na mesma cidade.

(Transcrição da nota ESTATUTOS de Nº 7912, datada de 4 de abril de 2025.)

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO SULPIAUIENSE DE DEFICIENTES VISUAIS-ASPIDEV

ASSOCIAÇÃO SULPIAUIENSE DE DEFICIENTES VISUAIS, ASPIDEV, fundada em 29 de abril de 2010, é uma pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 13.795.962, com sede na Rua Dr. Barroso, nº 243, Bairro Aldeia, São Raimundo Nonato - PI, CEP 64770-000. A Associação tem duração indeterminada. A estrutura organizativa é composta por Assembleia Geral, Diretoria (Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro, Primeiro e Segundo Diretor Cultural, Primeiro e Segundo Diretor de Relações Públicas e Conselho Fiscal (Primeiro, Segundo e Terceiro e três suplentes). Finalidade: promover inclusão social de pessoas com deficiência visual na região; incentivar a participação comunitária e a colaboração de instituições públicas e privadas; facilitar o acesso a serviços assistenciais; dar suporte para a socialização, a visibilidade e o acolhimento por meio de campanhas e eventos sobre inclusão e acessibilidade nas instituições públicas e privadas; engajar na luta pela democratização do uso dos produtos das tecnologias assistivas para deficientes visuais para popularizar seu uso pelas pessoas com deficiência visual e baixa visão, possibilitando-lhes autonomia em seu dia a dia, para estudar, trabalhar, se divertir, enfim, conviver em sociedade de forma digna, confortável e acessível.



(Transcrição da nota ESTATUTOS de Nº 7941, datada de 4 de abril de 2025.)

RESOLUÇÕES

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

CGFR Resolução SEFAZ-PI/GASEC/CGFR Nº 4/2025

PROCESSO Nº 00009.003525/2025-83

Estabelece a obrigatoriedade do controle de jornada de trabalho por meio de ponto eletrônico para os colaboradores vinculados a contratos de locação de mão de obra no Governo do Estado do Piauí.

A COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO POR RESULTADOS (CGFR), no uso das atribuições conferidas pelo § 2º, em conjunto com o inciso I do art. 2º do Decreto nº 21.908, de 17 de março de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar os mecanismos de controle e fiscalização sobre os contratos de locação de mão de obra terceirizada no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Resolução CGFR nº 004/2024, que estabelece o Programa de Revisão de Gastos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual para os exercícios de 2024 e 2025;

CONSIDERANDO que a implantação do controle de jornada de trabalho por meio de ponto eletrônico objetiva garantir maior transparência, controle de frequência e eficiência na execução dos serviços terceirizados contratados pelo Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade do controle de jornada de trabalho por meio de ponto eletrônico para todos os contratos de locação de mão de obra terceirizada celebrados pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Estado do Piauí.

§ 1º O controle de jornada de trabalho por meio de ponto eletrônico deverá abranger todos os trabalhadores terceirizados vinculados aos contratos vigentes e futuros, garantindo o monitoramento da jornada de trabalho e a correta execução dos serviços contratados.

§ 2º Na hipótese de impossibilidade técnica ou operacional para a implantação do ponto eletrônico, o órgão ou entidade deverá formalizar justificativa à Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados - CGFR, que avaliará a solicitação e, se deferida, poderá autorizar excepcionalmente a adoção do controle de ponto manual.

Art. 2º O controle de jornada de trabalho por meio de ponto eletrônico seguirá os seguintes procedimentos:

I - Instalação do sistema de controle: a empresa de terceirização de mão de obra será responsável



- pela instalação e configuração do sistema no local de trabalho;
- II - Cadastro dos funcionários: os trabalhadores terceirizados serão cadastrados no sistema, incluindo informações biométricas ou cartões de proximidade;
- III - Registro de ponto: os trabalhadores terceirizados deverão registrar suas entradas, saídas e intervalos diariamente;
- IV - Monitoramento e relatórios: a empresa de terceirização de mão de obra fornecerá relatórios periódicos à contratante, que acompanhará a assiduidade e a pontualidade dos colaboradores.

Art. 3º O controle de jornada de trabalho por meio de ponto eletrônico é fundamental para garantir:

- I - Transparência e confiabilidade: registros precisos e automatizados evitam fraudes e asseguram a confiabilidade dos dados;
- II - Redução de custos operacionais: a solução reduz a necessidade de supervisão manual e evita pagamentos indevidos;
- III - Aumento da produtividade: a identificação de padrões de comportamento, como atrasos ou ausências, permite a adoção de medidas corretivas;
- IV - Conformidade legal: o sistema auxilia na adesão à legislação trabalhista, garantindo o registro da jornada conforme exigência da CLT;
- V - Facilidade na gestão de folha de pagamento;
- VI - Segurança: sistemas biométricos aumentam a segurança ao restringir o acesso a pessoas autorizadas.

Art. 4º A responsabilidade pelo controle de ponto eletrônico será compartilhada entre a empresa de terceirização de mão de obra e o órgão ou entidade contratante:

- I - A empresa de terceirização de mão de obra deverá instalar, operar e manter o sistema de controle de frequência de forma confiável e em conformidade com a legislação;
- II - O contratante deverá supervisionar o cumprimento dos registros na figura do fiscal do contrato e adotar medidas corretivas em caso de descumprimento.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e os órgãos e entidades da administração pública do Poder Executivo estadual terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias para implantar o controle de ponto eletrônico.

Teresina (PI), 02 de abril de 2025

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 7926, datada de 4 de abril de 2025.)

TERMO DE POSSE

DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos (quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete Geral localizado na sede da Defensoria Pública do Estado do Piauí, a Defensora Pública Geral Carla



Yáscar Bento Feitosa Belchior, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 47, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, prestado o compromisso de fiel cumprimento dos deveres inerentes ao cargo, nos termos do art. 49, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, e estando preenchidos os demais requisitos legais, **EMPOSSA** no cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado do Piauí **AMANDA DE FREITAS DOS SANTOS**, 21ª classificada na relação de aprovados da ampla concorrência do IV Concurso para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Piauí, nos termos do Edital nº 28 DPE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de novembro de 2022, e nomeada para o cargo através da PORTARIA GDPG N° 933/2024, publicada Diário Oficial do Estado nº 185, de 20 de setembro de 2024, dando-lhe **EXERCÍCIO** com **lotação provisória na 6ª Defensoria Pública Itinerante**, com atribuições definidas no art. 14, da Resolução CSDPE nº 014/2011.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Teresina/PI, 04 de outubro de 2024.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral

AMANDA DE FREITAS DOS SANTOS

Defensora Pública Substituta

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 4 (quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete Geral localizado na sede da Defensoria Pública do Estado do Piauí, a Defensora Pública Geral Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 47, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, prestado o compromisso de fiel cumprimento dos deveres inerentes ao cargo, nos termos do art. 49, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, e estando preenchidos os demais requisitos legais, **EMPOSSA** no cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado do Piauí **LUCAS GOMES VERAS**, 18º classificado na relação de aprovados da ampla concorrência do IV Concurso para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Piauí, nos termos do Edital nº 28 DPE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de novembro de 2022, e nomeado para o cargo através da PORTARIA GDPG N° 874/2024, publicada Diário Oficial do Estado nº 185, de 20 de setembro de 2024, dando-lhe **EXERCÍCIO** com **lotação provisória na 5ª Defensoria Pública Itinerante**, com atribuições definidas no art. 14, da Resolução CSDPE nº 014/2011.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Teresina/PI, 04 de outubro de 2024.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR



Defensora Pública Geral

LUCAS GOMES VERAS

Defensor Público Substituto

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 4 (quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete Geral localizado na sede da Defensoria Pública do Estado do Piauí, a Defensora Pública Geral Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 47, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, prestado o compromisso de fiel cumprimento dos deveres inerentes ao cargo, nos termos do art. 49, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, e estando preenchidos os demais requisitos legais, **EMPOSSA** no cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado do Piauí **AMABILE DA COSTA ARAUJO**, 17ª classificada na relação de aprovados da ampla concorrência do IV Concurso para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Piauí, nos termos do Edital nº 28 DPE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de novembro de 2022, e nomeada para o cargo através da PORTARIA GDPG N° 873/2024, publicada Diário Oficial do Estado nº 173, de 04 de setembro de 2024, dando-lhe **EXERCÍCIO** com **lotação provisória na 4ª Defensoria Pública Itinerante**, com atribuições definidas no art. 14, da Resolução CSDPE nº 014/2011.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Teresina/PI, 04 de outubro de 2024.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral

AMABILE DA COSTA ARAUJO

Defensora Pública Substituta

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 4 (quatro) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete Geral localizado na sede da Defensoria Pública do Estado do Piauí, a Defensora Pública Geral Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 47, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, prestado o compromisso de fiel cumprimento dos deveres inerentes ao cargo, nos termos do art. 49, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, e estando preenchidos os demais requisitos legais, **EMPOSSA** no cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado do Piauí **PAULO VICTOR MENEZES DE ARAUJO**, 15º classificado



na relação de aprovados da ampla concorrência do IV Concurso para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Piauí, nos termos do Edital nº 28 DPE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de novembro de 2022, e nomeado para o cargo através da PORTARIA GDPG N° 872/2024, publicada Diário Oficial do Estado nº 173, de 04 de setembro de 2024, dando-lhe **EXERCÍCIO** com **lotação provisória na 3ª Defensoria Pública Itinerante**, com atribuições definidas no art. 14, da Resolução CSDPE nº 014/2011.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Teresina/PI, 04 de outubro de 2024.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral

PAULO VICTOR MENEZES DE ARAUJO

Defensor Público Substituto

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 3 (três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete Geral localizado na sede da Defensoria Pública do Estado do Piauí, a Defensora Pública Geral Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 47, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, prestado o compromisso de fiel cumprimento dos deveres inerentes ao cargo, nos termos do art. 49, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, e estando preenchidos os demais requisitos legais, **EMPOSSA** no cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado do Piauí **LUCAS ROCHA DO NASCIMENTO**, 5º classificado na relação de aprovados considerados negros do certame do IV Concurso para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Piauí, nos termos do Edital nº 28 DPE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de novembro de 2022, e nomeado para o cargo através da PORTARIA GDPG N° 1296/2024, publicada Diário Oficial do Estado nº 228, de 22 de novembro de 2024, dando-lhe **EXERCÍCIO** com **lotação provisória na Defensoria Pública de Uruçuí**, com atribuições definidas no art. 14, da Resolução CSDPE nº 014/2011.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Teresina/PI, 03 de dezembro de 2024.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral

LUCAS ROCHA DO NASCIMENTO

Defensor Público Substituto



TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete Geral localizado na sede da Defensoria Pública do Estado do Piauí, a Defensora Pública Geral Carla Yascar Bento Feitosa Belchior, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 47, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, prestado o compromisso de fiel cumprimento dos deveres inerentes ao cargo, nos termos do art. 49, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, e estando preenchidos os demais requisitos legais, **EMPOSSA** no cargo de Defensora Pública Substituta da Defensoria Pública do Estado do Piauí **THALYTA CLEMENTINO MADEIRA MARTINS**, 147º classificada na relação de aprovados da ampla concorrência do III Concurso para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor(a) Público(a) da Defensoria Pública do Estado de Piauí, nos termos do Edital nº 01 DPE-PI, de 1º. de setembro de 2009, e nomeada para o cargo através da **PORTARIA GDPG N° 244/2025**, publicada Diário Oficial do Estado nº 42, de 28 de fevereiro de 2025, dando-lhe **EXERCÍCIO** com **lotação provisória na Defensoria Pública Regional de Corrente**, com atribuições definidas no art. 14, da Resolução CSDPE nº 014/2011.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Teresina/PI, 24 de março de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

THALYTA CLEMENTINO MADEIRA MARTINS

Defensora Pública Substituta

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete Geral localizado na sede da Defensoria Pública do Estado do Piauí, a Defensora Pública Geral em exercício Verônica Acioly de Vasconcelos, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 47, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, prestado o compromisso de fiel cumprimento dos deveres inerentes ao cargo, nos termos do art. 49, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, e estando preenchidos os demais requisitos legais, **EMPOSSA** no cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado do Piauí **VITOR DE OLIVEIRA GONÇALVES GUERRA**, 22º classificado na relação de aprovados da ampla concorrência do IV Concurso para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Piauí, nos termos do Edital nº 28 DPE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de novembro de 2022, e nomeado para o cargo através da **PORTARIA GDPG N° 100/2025**, publicada Diário Oficial do Estado nº 23, de 03 de fevereiro de 2025, dando-lhe **EXERCÍCIO** com **lotação provisória na 1ª Defensoria Pública Regional de Bom Jesus**, com



atribuições definidas no art. 14, da Resolução CSDPE nº 014/2011.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Teresina/PI, 17 de fevereiro de 2025.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral em exercício

VITOR DE OLIVEIRA GONÇALVES GUERRA

Defensor Público Substituto

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete Geral localizado na sede da Defensoria Pública do Estado do Piauí, a Defensora Pública Geral, Carla Yascar Bento Feitosa Belchior, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 47, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, prestado o compromisso de fiel cumprimento dos deveres inerentes ao cargo, nos termos do art. 49, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, e estando preenchidos os demais requisitos legais, **EMPOSSA** no cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado do Piauí candidato **CLAUDIO JORGE ALVES INACIO JUNIOR**, 23º classificado na relação de aprovados da ampla concorrência do IV Concurso para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Piauí, nos termos do Edital nº 28 DPE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de novembro de 2022, e nomeado para o cargo através da PORTARIA GDPG N° 326/2025, publicada Diário Oficial do Estado nº 52, de 19 de março de 2025, dando-lhe **EXERCÍCIO** com **lotação provisória na Defensoria Pública Regional de Canto do Buriti**, com atribuições definidas no art. 14, da Resolução CSDPE nº 014/2011.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Teresina/PI, 03 de abril de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

CLAUDIO JORGE ALVES INACIO JUNIOR

Defensor Público Substituto

(Transcrição da nota TERMO DE POSSE de N° 7928, datada de 4 de abril de 2025.)

REGULARIDADES



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

PROCESSO Nº: 00028.016811/2025-81

INFORMAÇÃO Nº: 248/2025/PM-PI/CG/DGP/SUBDGP/DPA

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA POLICIAIS MILITARES DA PMPI

O Diretor de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí torna publico que o Senhor Cel. Subcomandante Geral, com amparo no Art. 21 do Decreto Estadual n.º 15.251/2013 c/c inciso II, Art. 2º da Portaria n.º 185/CG-2024, autorizou o gozo de Licença Especial aos membros desta Corporação, nos termos descritos no quadro abaixo:

ORD.	POSTO	MATRICULA	NOME	REFERÊNCIA	MESES	FRUIÇÃO	PROCESSO SEI
1.	CAP	085849-8	LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA	2º DECÊNIO	06 MESES	01/04/2025 a 30/09/2025	00028.001650/2025-21
2.	2º TENT	082763-X	DERIVALDO CARDOSO PEREIRA	2º DECÊNIO	06 MESES	01/04/2025 a 30/09/2025	00028.013700/2025-12
3.	ST	014928-4	IDELBRANDO DOS SANTOS FÉLIX	2º DECÊNIO	02 MESES	01/05/2025 a 30/06/2025	00028.009873/2025-36
4.	ST	082911-X	ANTONIO LUIZ MARTINS LOPES	3º DECÊNIO	06 MESES	01/04/2025 a 30/09/2025	00028.011619/2025-06
5.	1º SGT	014263-8	JORGE LUIZ INOCÊNCIO DOS PRAZERES	2º DECÊNIO	02 MESES	01/04/2025 a 31/05/2025	00028.012824/2025-81
6.	3º SGT	082470-4	ENIVALDO CARDOSO DE AZEVEDO	2º DECÊNIO	02 MESES	01/05/2025 a 30/06/2025	00028.014718/2025-31
7.	3º SGT	085835-8	PAULO SÉRGIO ABREU DA COSTA	2º DECÊNIO	02 MESES	01/05/2025 a 30/06/2025	00028.014282/2025-81

Ruy Nunes Cordeiro - Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoas da PMPI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 7931, datada de 4 de abril de 2025.)

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 02/2025	
Nº PROCESSO SEI	00002.002226/2025-91
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	25014967
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 74, III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	210101 - SEAD
CONTRATADO	Instituto Nacional de Excelência Pública
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	16.371.299/0001-20
RESUMO DO OBJETO CONTRATADO	Compra de ingressos para participação do curso " Pesquisa de preços para compras públicas com auxílio de inteligência artificial "
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	Será de 1 (um) mês, contados a partir de sua assinatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO	-
VALOR GLOBAL	R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 21101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA Programa de trabalho: 04.122. 0109. 6131
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
NATUREZA DA DESPESA	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2025NR00291
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE	2025RO03984

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 292/2025/GAB/SEAD**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA SUPERVISIONAR A CONTRATAÇÃO CELEBRADA ENTRE ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS



DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI, E O INEXP - INSTITUTO NACIONAL DE EXCELÊNCIA PÚBLICA LTDA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução da contratação decorrente do Processo Administrativo SEI nº [00002.002226/2025-91](#), celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD-PI, e o INEXP - INSTITUTO NACIONAL DE EXCELÊNCIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.***.*** /0001-20, através da Ordem de Serviço ou de Fornecimento nº 23 - 2025/SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG/GAEC, cujo objeto é contratação para aquisição de 8 (oito) ingressos para participação do curso "Pesquisa de Preços para Compras Públicas com Auxílio de Inteligência Artificial", realizado pelo Instituto Nacional de Excelência Pública - INEXP nos dias 03 e 04 de Abril de 2025:

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR DE CONTRATO			
TITULAR:			
Nome:	ISABELA ESTEFANY DE LIMA SOUSA	Matrícula:	398935-6
Cargo:	ASSESSOR TÉCNICO 1		
E-mail:	isabela.sousa@sead.pi.gov.br		
Lotação:	ESCOLA DE GOVERNO DO PIAUÍ - EGEPI		
Sigla SEI:	SEAD-PI/GAB/DEGEPI		
SUPLENTE:			
Nome:	LOUSANI DOS SANTOS BATISTA	Matrícula:	083278-2
Cargo:	ASSISTENTE TÉCNICO		



IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR DE CONTRATO

E-mail:	lousani.batista@sead.pi.gov.br
Lotação:	ESCOLA DE GOVERNO DO PIAUÍ - EGEPI
Sigla SEI:	SEAD-PI/DEGEPI/GEE

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do GESTOR DE CONTRATO definidas no Art. 65 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, Art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.

(assinado eletronicamente)

ISABELA ESTEFANY DE LIMA SOUSA

Gestor Titular

(assinado eletronicamente)

LOUSANI DOS SANTOS BATISTA

Gestor Suplente

IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

TITULAR:

Nome:	RAQUEL GUEDELHA CARVALHO	Matrícula:	371581-7
Cargo:	COORDENADORA		
E-mail:	raquel.carvalho@sead.pi.gov.br		
Lotação:	ESCOLA DE GOVERNO DO PIAUÍ - EGEPI		
Sigla SEI:	SEAD-PI/DEGEPI/GEE		

SUPLENTE:

Nome:	SILMARA MARIA NUNES DA SILVA MADUREIRA	Matrícula:	000966-X
Cargo:	AGENTE TÉCNICO		
E-mail:	silmara.madureira@sead.pi.gov.br		
Lotação:	ESCOLA DE GOVERNO DO PIAUÍ - EGEPI		
Sigla SEI:	SEAD-PI/DEGEPI/GDAG		

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do FISCAL DE CONTRATO definidas no Art. 66 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, Art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.

(assinado eletronicamente)

RAQUEL GUEDELHA CARVALHO

Fiscal Titular

(assinado eletronicamente)

)SILMARA MARIA NUNES DA SILVA MADUREIRA

Fiscal Suplente

Art. 2º A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou



altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração do Estado do Piauí

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ordem de Serviço ou de Fornecimento nº 23 - 2025/SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG/GAEC

Processo nº 00002.002226/2025-91

IDENTIFICAÇÃO

Nº da OF:	23
Data de Emissão:	03/04/2025
Emergencial:	() (x)
Contratada:	INEXP INSTITUTO NACIONAL DE EXCELÊNCIA PÚBLICA

especificação dos MATERIAIS / Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Nº DE INSCRIÇÕES	VALOR TOTAL (R\$)	LOCAL E DATA
1	Compra de ingressos para participação do curso " Pesquisa de preços para compras públicas com auxílio de inteligência artificial "	R\$ 1.080,00	08	R\$ 8.640,00	Online Data: 03 e 04 de Abril de 2025
VALOR TOTAL:				R\$ 8.640,00	

CONTRATADA

Contratada	INEXP INSTITUTO NACIONAL DE EXCELÊNCIA PÚBLICA, CNPJ: 16.371.299/0001-20
Qualificação	INEXP Instituto Nacional de Excelência Pública www.inexp.com.br (42) 991328008
E-mail	contato@inexp.com.br



O presente documento segue assinado pelo Fiscal Requisitante da Solução, Gestor do Contrato e/ou Preposto da Contratada.

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 7949, datada de 4 de abril de 2025.)

DECISÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO SEI Nº 00002.009674/2024-35

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no § 2º do Art. 95, da Lei Nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO o estabelecido no item II.3 do PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 09/2024,

CONSIDERANDO Relatório de Fiscalização (ID. [015678389](#)), devidamente formalizado por comissão técnica designada para tal fim, por meio do qual ficam evidenciados os fatos que levaram à prestação dos serviços sem a devida cobertura contratual, análise dos valores devidos e documentos comprobatórios, as ações administrativas voltadas para a formalização da contratação e o ateste dos valores devidos ao requerente

CONSIDERANDO o Despacho ID. [015487305](#) por meio do qual o setor competente informa que NÃO HÁ contrato de prestação de serviços firmado com a empresa ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA vigente no período de execução apontado pelo requerente.

CONSIDERANDO o 149 da Lei Nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO o relatório de sindicância (ID. [017512279](#)), que apresentou a seguinte conclusão:

“Em síntese,

(i) não há contrato formalizado para a cobertura da despesa para o período citado no requerimento inicial;

(ii) consta nos autos relatório de fiscalização que atesta a execução dos serviços e os valores devidos ao fornecedor; e

(iii) também constam justificativas e fatos que atestam a necessidade do Estado em relação à execução dos serviços, afastando qualquer contribuição da contratada para nulidade do contrato.”



CONSIDERANDO, ainda, que o fornecedor não concorreu para nulidade do contrato, conforme manifestação inicial (ID [014835417](#)), Relatório de Fiscalização (ID [015678389](#)) e manifestação final (ID. [017016389](#)),

DECIDE

1. Reconhecer a efetiva prestação de serviços de TIC, com equipe especializada disponível para atender às demandas de manutenção e reparos de fibra óptica e dispositivos relacionados, referente à competência de agosto/2024, pela empresa pela empresa ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ 22.815.345/0001-36);

2. Reconhecer a nulidade do contrato de prestação de serviços correspondente; e

3. Reconhecer que o pagamento requerido pela empresa é devido, no valor apurado pelo relatório da comissão técnica, devendo os autos serem encaminhados para a confecção de Termo de Reconhecimento de Dívida.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 04 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração do Estado do Piauí

(Transcrição da nota DECISÕES de Nº 7950, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO SEI Nº 00002.011082/2024-83

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no § 2º do Art. 95, da Lei Nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO o estabelecido no item II.3 do PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 09/2024,

CONSIDERANDO Relatório de Fiscalização (ID. [015697359](#)), devidamente formalizado por comissão técnica designada para tal fim, por meio do qual ficam evidenciados os fatos que levaram à prestação dos serviços sem a devida cobertura contratual, análise dos valores



devidos e documentos comprobatórios, as ações administrativas voltadas para a formalização da contratação e o ateste dos valores devidos ao requerente.

CONSIDERANDO o Despacho ID. [015529528](#) por meio do qual o setor competente informa que NÃO HÁ contrato de prestação de serviços firmado com a empresa CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA, vigente no período de execução apontado pelo Relatório de fiscalização ID. [015697359](#).

CONSIDERANDO o 149 da Lei N° 14.133/2021,

CONSIDERANDO o relatório de sindicância (ID. [017512463](#)), que apresentou a seguinte conclusão:

“Em síntese,

- (i) não há contrato formalizado para a cobertura da despesa para o período citado no requerimento inicial;
- (ii) consta nos autos relatório de fiscalização que atesta a execução dos serviços e os valores devidos ao fornecedor; e
- (iii) também constam justificativas e fatos que atestam a necessidade do Estado em relação à execução dos serviços, afastando qualquer contribuição da contratada para nulidade do contrato.”

CONSIDERANDO, ainda, que o fornecedor não concorreu para nulidade do contrato, conforme manifestação inicial (ID. [015517090](#)), Relatório de Fiscalização (ID. [015697359](#)) e manifestação final (ID. [017472309](#)).

DECIDE

1. Reconhecer a efetiva prestação de serviços de VIGILÂNCIA/SEGURANÇA física e patrimonial armada, referente ao período de 01/10/2024 a 14/10/2024, pela empresa pela empresa CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA (CNPJ 08.644.690/0001-23);
2. Reconhecer a nulidade do contrato de prestação de serviços correspondente; e
3. Reconhecer que o pagamento requerido pela empresa é devido, no valor apurado pelo relatório da comissão técnica, devendo os autos serem encaminhados para a confecção de Termo de Reconhecimento de Dívida.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 04 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração do Estado do Piauí

(Transcrição da nota DECISÕES de Nº 7953, datada de 4 de abril de 2025.)



TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO PSI - SEPLAN-PI

Termo de adjudicação e homologação Nº: 017525809/2025/SEPLAN-PI/GAB/SUTEF/DOEX/PSI
Teresina/PI, 04 de abril de 2025.

PROCESSO Nº: 00323.002534/2024-11

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 2025/SEPLAN-PI/GAB/SUTEF/DOEX/PSI-
SEPLAN-PI

O Secretário do Planejamento do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, bem como no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Contrato de empréstimo nº 5611/OC-BR (BID) e Contrato nº 2000004360 (FIDA), Regulamento Operacional do Projeto PSI e, considerando o Termo de Referência (id. [013151497](#)), a análise de Conformidade UCP (id. [013333949](#)), o Parecer Jurídico nº 158/2025/PGE-PI (id. [013428713](#)), aprovado pelo Despacho PGE-PI/GAB/AP3 Nº 2037/2025 (id. [013463502](#)) e DESPACHO - PLC - Revisão PGE-PI/GAB/PLC Nº 1947/2025 (id. [013439278](#)), Relatório Final (id [0015209722](#)); bem como Ata de Negociação (id [015701731](#)).

RESOLVE:

1 - ADJUDICAR o objeto desta consultoria individual ao Sr. MAURILO CÉSAR DE SAMPAIO E OLIVEIRA, CPF: 182.***.***-00, no valor bruto anual de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais); por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos;

2 - HOMOLOGAR o processo de Contratação de 01 (uma) consultoria individual para apoio nos temas de gestão em cadeias produtivas no âmbito do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - PSI.

3 - DETERMINAR a publicação deste termo ou resumo e, posteriormente, sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação do consultor.

Teresina, 04/04/2025

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 7969, datada de 4 de abril de 2025.)



EDITAIS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

EDITAL DE INTIMAÇÃO ADH/PI Nº 18/2025

A Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí- ADH, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, intima a Sra. Jandira Lopes dos Santos para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar ou impugnar a modificação da titularidade do contrato nº 000023000220-5 para o nome do Sr. Raimundo Martins Moreira e o espólio da Sra. Joana Rosa de Sousa Duarte., para, querendo, impugnarem, no prazo de 15 (quinze) dias, os pedidos de alteração de titularidade contratual formulado pelo(s) atuai(s) ocupante(s) do(s) imóvel(eis), tendo em vista a apresentação de documentos junto a esta autarquia que indicam a transferência, pelo mutuário cadastrado junto ao Banco de Dados da ADH, do respectivo direito aquisição da unidade imobiliária sem a devida atualização cadastral.

A ausência de manifestação acarretará a presunção de regularidade da transferência de direito e de consentimento do titular original do contrato e todos os seus sucessores, respondendo o novo titular por todos os débitos eventualmente existentes e vinculados à respectiva unidade habitacional.

As impugnações poderão ser protocoladas via e-mail protocolo@adh.pi.gov.br e deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, dos documentos pessoais do impugnante. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site www.adh.pi.gov.br. Referente ao Processo SEI Nº. 00118.000138/2025-58.

Teresina - PI, 03 de Abril 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 7871, datada de 4 de abril de 2025.)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI-PI

EDITAL 01/2025

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A - Emgerpi, no uso da



atribuição que lhe é conferida pela alínea “n” do Art. 58 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **10 de abril de 2025**, às 9:00h (nove) horas, a ser realizada por videoconferência, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração dos Artigos 2º e 86 do Estatuto Social da Emgerpi.

Teresina (PI), 02 de abril de 2025.

Clarice Castelo Branco Leite

Diretora Administrativa, Financeira e Contábil

(em substituição ao Diretor Presidente da EmgerpiI)

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 7913, datada de 4 de abril de 2025.)

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

Superintendência da Receita

Unidade de Controle da Arrecadação - UNICAD

Gerência de Recuperação do Crédito Tributário - GECRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 007/2025

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº Auto de Infração	Data Emissão
195472420	J. C. N. FORTES	225274630053391	28.12.2024
195472420	J. C. N. FORTES	225274630053405	28.12.2024

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina

(PI), **04 de abril 2025**.



Oswaldo Lopes Araújo

UNICAD/GECRE

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 7924, datada de 4 de abril de 2025.)

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE
EVENTOS - NUCEPE CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA
CIVIL 2012
Edital 001/2012**

CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (SUB JUDICE)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL 2012
Edital 001/2012

CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA – EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (SUB JUDICE)

Em cumprimento à(s) decisão(ões) judicial(is), proferida(s) nos autos do(s) processo(s), citado(s) abaixo, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, convoca o(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), a comparecer ao **Setor Esportivo da Universidade Estadual do Piauí - UESPI**, entrada pela Rua Ceará (ao lado do Juizado Especial Cível e Criminal – Zona Norte 1) – Bairro Pirajá, Teresina - PI, na data e horário mencionado abaixo, munido de documento de identificação, informado no ato da inscrição e Atestado de Saúde original, conforme subitens 5.3.2, 5.3.3 e 5.3.4 do Edital Nº 001/2012 para realização da **3ª Etapa - Exame de Aptidão Física (sub judice)**.

DATA: 23/04/2025		HORÁRIO:20h		TURMA: 27	
Insc.	Nome	CPF	Nº(s) do(s) Processo(s)		
012903	NILTON FEITOSA DE MOURA(SUB JUDICE)	***.127.853-**	0018621-21.2012.8.18.0140		



(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 7965, datada de 4 de abril de 2025.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

SOCIMOL - INDÚSTRIA DE COLCHÕES E MÓVEIS S/A com CNPJ Nº 06.751.564/0001-42, empresa estabelecida na cidade de Teresina, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMAR-PI, a Regularização da Licença Ambiental de Operação do citado empreendimento.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 7875, datada de 4 de abril de 2025.)

DNVC PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA torna público que requereu da SEMARH as Licenças Prévia, Instalação e Operação para empreendimento de Sistemas Agrossilvipastoris no município de Nazaré do Piauí/PI. O requerente informa que foi apresentado o Estudo Ambiental ao órgão competente.

DNVC PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA torna público que requereu da SEMARH a Licença de Operação de Regularização para empreendimento de Sistemas Agrossilvipastoris no município de Nazaré do Piauí/PI. O requerente informa que foi apresentado o Estudo Ambiental ao órgão competente.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 7884, datada de 4 de abril de 2025.)

POSTO SETE CIDADES EIRELI- (CNPJ Nº05.429.018/0001-27)TORNA AO PUBLICO QUE RECEBEU JUNTO A SEMAR - PI, A LICENCA DE OPERAÇÃO LOT - 01659-4/2025 COM VENCIMENTO EM 25/02/2029 - PARA TTP, BEM COMO PEDE A MUDANÇA DE TITULARIDADE DA MESMA , NO MUNICIPIO DE PIRACURUCA-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 7895, datada de 4 de abril de 2025.)

CORNÉLIO ADRIANO SANDERS torna público que **recebeu** da SEMARH a **Licença Prévia - LP** para a atividade de cultivo de culturas anuais ou semi-perenes na Fazenda Imperial, no município de Sebastião Leal-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 7898, datada de 4 de abril de 2025.)

RAMOS E CHRISTOFFEL LTDA NOME FANTASIA:**POSTO LIBERDADE** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil - SEMAD, a Renovação de Licença Operacional, para- Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, , CNPJ: **09.250.573/0001-48**, localizada á Av. Aderson Ferreira , nº 735, Bairro Centro, na cidade de Piripiri-PI, CEP: 64.260-000.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 7911, datada de 4 de abril de 2025.)

ROLIMAQ LTDA, CNPJ:01.088.427/0001-56,torna público que REQUEREU da Sec. Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Demerval Lobão/PI, a RENOVAÇÃO da Lic. De Operação nº027/2021da ativ. de Extração Mineral de Cascalho, localizada na Localidade Barreiro, Zona Rural, Demerval Lobão-PI.



(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 7918, datada de 4 de abril de 2025.)



**SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPPE DA LUZ ARAÚJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
MARIA REGINA SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA
PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte
10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparência

